

***CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO
E
TABELA DE TEMPORALIDADE DE
DOCUMENTOS
DAS
A T I V I D A D E S – F I M
DA
SECRETARIA DE ESTADO
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA***

***2ª EDIÇÃO
REVISTA E AMPLIADA***

***CURITIBA
2014***

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

8-00 INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

A classe 8 refere-se à documentos relacionados às funções do órgão e suas vinculadas e que estão definidas como sendo entre outras o compartilhamento e integração de ações que envolvam a infraestrutura e logística. Incluem documentos que envolvem: orientação técnica, planejamento, coordenação, fiscalização, controle e execução das atividades; definição da política de modais no Estado, implantação, ampliação, melhoria e integração da respectiva infra-estrutura, assistência técnica aos municípios de modo a possibilitar a melhoria de suas infra-estruturas de transportes e a compatibilização de suas iniciativas aos programas de desenvolvimento do Estado.

8-1 LEGISLAÇÃO

Incluem-se atos normativos como resoluções, deliberações, portarias, regulamento, regimento, organograma, ordens de serviço, instruções normativas do Órgão e suas vinculadas.

8-2 PLANOS E PROGRAMAS

Incluem-se projetos, planos, programas setoriais, modais e intermodais como também estudos, pesquisas e levantamentos socioeconômicos e tecnológicos aplicáveis às demandas do Órgão e vinculadas.

8-2-1 ESTATÍSTICAS, ANUÁRIOS E MAPAS

Incluem-se estatísticas, anuários e mapas referentes aos Sistemas Modais do Estado.

8-3 CONCESSÕES

Incluem-se planos, programas e estudos de concessões na infraestrutura de modais para o Estado.

8-4 APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS

Incluem-se documentos referentes ao apoio técnico aos municípios na formulação de seus respectivos planos, assistência e orientação técnica na consecução de seus objetivos que envolvam os modais: rodoviário, ferroviário, aeroviário, aquaviário, dutoviário.

8-5 RELACIONAMENTO COM ENTIDADES FEDERAIS

Incluem-se documentos referentes ao relacionamento com entidades federais para o cumprimento de planos e programas que envolvam os modais: rodoviário, ferroviário, aeroviário, aquaviário, dutoviário, nacionais em território estadual.

8-6 MODAIS RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, AEROVIÁRIO, AQUAVIÁRIO, DUTOVIÁRIO

Classificam-se documentos relativos às hidrovias interiores, portos fluviais, linhas de navegação e travessias, aeroportos e estradas de ferro estaduais constantes dos Planos e Programas do Estado.

8-6-1 CADASTRO DA REDE DE MODAIS RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, AEROVIÁRIO, AQUAVIÁRIO, DUTOVIÁRIO

Incluem-se documentos relativos ao cadastro da rede de modais rodoviário, ferroviário, aeroviário, aquaviário e dutoviário.

8-6-2 ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS DA REDE MODAIS RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, AEROVIÁRIO, AQUAVIÁRIO, DUTOVIÁRIO

Incluem-se documentos referentes a estudos e projetos da rede de modais rodoviário, ferroviário, aeroviário, aquaviário e dutoviário.

8-6-3 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE MODAIS RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, AEROVIÁRIO, AQUAVIÁRIO, DUTOVIÁRIO

Incluem-se relatórios referentes à construção, manutenção, conservação e melhoria da rede de modais rodoviário, ferroviário, aeroviário, aquaviário, dutoviário do Estado, bem como sinalização luminosa de pistas de aeroportos e equipamentos de proteção ao vôo.

8-6-3-1 CONSTRUÇÃO DA REDE DE MODAIS RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, AEROVIÁRIO, AQUAVIÁRIO, DUTOVIÁRIO

Incluem-se editais, licitações, contratos, convênios, aditivos, apostilas, modificações, anexos, termos de cooperação técnica e/ou financeira, instruções, cronogramas físico-financeiro e/ou de execução, comunicação da inclusão e da substituição do engenheiro na obra, comunicação de paralisação ou reinício das obras, ordens de serviço de execução, termos de recebimento provisório e definitivo dos serviços. E outros documentos sobre construção, terraplanagem, pavimentação e ampliação da rede de modais rodoviário, ferroviário, aeroviário, aquaviário, dutoviário do Estado e obras em terminal de passageiros.

8-6-3-1-1 GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE MODAIS RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, AEROVIÁRIO, AQUAVIÁRIO, DUTOVIÁRIO

Incluem-se as medições e os respectivos comprovantes de pagamento

8-6-3-2 CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE MODAIS RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, AEROVIÁRIO, AQUAVIÁRIO, DUTOVIÁRIO

Incluem-se editais, licitações, contratos, convênios, aditivos, apostilas, modificações, anexos, termos de cooperação técnica e/ou financeira, instruções, cronogramas físico-financeiro e/ou de execução, comunicação da inclusão e da substituição do engenheiro na obra, comunicação de paralisação ou reinício das obras, ordens de serviço de execução, termos de recebimento provisório e definitivo dos serviços, e outros documento sobre manutenção, conservação e melhorias da rede de modais rodoviário, ferroviário, aeroviário, aquaviário, dutoviário do

Estado, tais como pintura de sinalização horizontal de pistas de aeroportos.

Incluem-se também Aquisição e recuperação de balsas e rebocadores.

**8-6-3-2-1 GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO
MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE MODAIS
RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, AEROVIÁRIO,
AQUAVIÁRIO, DUTOVIÁRIO**

Incluem-se as medições e os respectivos comprovantes de pagamento

**8-6-4 EXPLORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA REDE DE MODAIS RODOVIÁRIO,
FERROVIÁRIO, AEROVIÁRIO, AQUAVIÁRIO, DUTOVIÁRIO**

Incluem-se documentos referentes à exploração e fiscalização da rede de modais rodoviário, ferroviário, aeroviário, aquaviário, dutoviário como relatórios mensais, de pouso e decolagem, movimentação de aeronaves, implantação e atualização das tarifas.

8-7 TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESTADUAL

Classificam-se documentos relativos à execução do programa rodoviário, administração das estradas e obras de arte de acordo com o Plano Rodoviário Estadual.

8-7-1 LEGISLAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESTADUAL

Incluem-se atos normativos referentes ao Sistema Rodoviário Estadual.

8-7-2 SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESTADUAL

Incluem-se estudos, pesquisas, levantamentos, programas setoriais e especiais referentes ao Sistema de Transporte Rodoviário Estadual, ao Plano Rodoviário Estadual, mapas rodoviários como também perfis e análises sócio-econômicas regionais e estatísticas de interesse do setor rodoviário.

8-7-3 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

Incluem-se os relatórios anuais relativos a construção de rodovias

**8-7-3-1 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS
RODOVIÁRIAS**

Incluem-se estudos, pesquisas e elaboração de padrões que visem o desenvolvimento e aprimoramento do emprego de técnicas, métodos, processos, materiais e equipamentos em projetos, construção, operação e conservação rodoviária.

Incluem-se também boletim técnico e caderneta de campo.

8-7-3-1-1 FICHAS DE ENSAIO

Incluem-se a ficha de método de ensaio e a ficha de ensaio de laboratório de campo.

8-7-3-1-2 BOLETIM DE SONDAGEM

Inclui-se o boletim de sondagem.

8-7-3-2 ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS

Incluem-se documentos referentes à orçamento, custos, assessoramento, aprovação, fiscalização, acompanhamentos dos estudos econômicos, de viabilidade técnico-econômicos, de tráfego, de traçados, topográficos, hidrológicos, geológicos, geotécnicos, de vias urbanas, de terraplenagem, pavimentação, serviços de sondagem, de drenagem das obras de arte correntes, e obras de arte especiais, serviços com empresas de consultoria para elaboração dos estudos e projetos.

Incluem-se editais, licitações, contratos, convênios, aditivos, apostilas, modificações, anexos, ordens de serviço de execução, termos de recebimento provisório e definitivo dos serviços.

8-7-3-2-1 GERENCIAMENTO DOS ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS

Incluem-se as medições e os respectivos comprovantes de pagamento.

8-7-3-3 ORÇAMENTO DE RODOVIAS

Incluem-se documentos referentes ao apoio à obras rodoviárias como pesquisa de mercado, de custos, orçamentos, cotações de preços, e elaboração da tabela de custos rodoviários.

8-7-3-4 CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

Incluem-se editais, licitações, contratos, convênios dos serviços de sondagem, pavimentação, terraplenagem, adequação, drenagem, obras de artes correntes e serviços complementares, aditivos, apostilas, modificações, anexos, termos de cooperação técnica e/ou financeira, instruções, cronogramas físico-financeiro e/ou de execução.

Incluem-se comunicação da inclusão e da substituição de engenheiro na obra, comunicação de paralisação ou reinício das obras, ordens de serviço de execução, termos de recebimento provisório e definitivo dos serviços.

8-7-3-4-1 GERENCIAMENTO DE CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

Incluem-se medições e respectivos comprovantes de pagamentos.

8-7-3-5 CADASTRO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Incluem-se documentos que compõe o cadastro de obras rodoviárias.

8-7-3-6 CADASTRO DE EMPRESAS DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Incluem-se documentos para inscrição e atualização do registro cadastral de empresas construtoras e/ou consultoras de obras rodoviárias.

8-7-4 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

Incluem-se documentos referentes a estudos da condição da malha, coordenação, programação, cronogramas, custos, acompanhamento e avaliação dos resultados dos serviços de conservação, restauração e melhoramentos em rodovias.

Incluem-se para conservação rotineira (corretiva e preventiva) editais, licitações, contratos, ordens de serviço de execução, ordem de fornecimento, aditivos, apostilas, anexos, plano de trabalho, inclusão ou substituição do engenheiro da empresa contratada e gerente de obras e serviços do DER na obra, comunicação de paralisação ou reinício das obras, cronogramas físico-financeiro, acompanhamento e avaliação de desempenho de toda a conservação, restauração, melhoramento da conservação pelas empresas contratadas e termos de recebimento provisório e definitivo dos serviços. Execução de serviços de consultoria para o assessoramento e apoio ao DER, na fiscalização e acompanhamento de toda conservação, restauração, melhoramento da conservação. Cópia de medição, folha de ocorrência mensal e relatório trimestral da obra.

8-7-4-1 CONVÊNIOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS

Incluem-se documentos relativos às normas, estudos, planos, programas, projetos, auxílios, assistência e orientação técnica visando a construção e conservação da malha viária municipal.

Incluem-se editais, licitações, ordem de serviço do convênio, prorrogação de prazo, anexos, instruções normativas do convênio, comunicação de paralisação ou reinício das obras, termos de conclusão e relatórios finais dos serviços executados, medição para acompanhamento físico.

8-7-4-1-1 GERENCIAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS

Incluem-se medições e os respectivos comprovantes de pagamentos

8-7-5 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DAS RODOVIAS

Incluem-se documentos referentes a estudos, projetos e cadastro técnico das obras de arte especiais das rodovias como pontes, passarelas, viadutos, muros de arrimo, trincheiras e bueiros.

8-7-5-1 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Incluem-se documentos relativos à construção, restauração e melhoramentos das obras e especiais.

Incluem-se editais, licitações, contratos, convênios, aditivos, apostilas, modificações, anexos, termos de cooperação técnica e/ou financeira, instruções, cronogramas físico-financeiro e/ou de execução dos serviços, comunicação da inclusão e da substituição do engenheiro na obra, comunicação de paralisação ou reinício das obras, ordens de serviço de execução, termos de recebimento provisório e definitivo dos serviços. Execução de serviços de consultoria para o assessoramento e apoio ao DER na fiscalização e acompanhamento de todas as obras de implantação rodoviária; avaliação de desempenho das empresas contratadas; Relatórios mensais e finais das obras e relatórios técnicos.

8-7-5-1-1 GERENCIAMENTO DE CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Incluem-se medições e os respectivos comprovantes de pagamentos.

8-7-6 ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Incluem-se documentos sobre estudos, manuais, normas, programas, inspeção, fiscalização, monitoramento e anuário de tráfego das rodovias do DER/PR.

Incluem-se ainda, características do tráfego, procedimentos básicos, pesquisas de tráfego determinação do tráfego atual, determinação do tráfego futuro, determinação do número "N" e capacidade e níveis de serviço.

8-7-6-1 SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Incluem-se documentos sobre estudo dos índices de acidentes, manuais, normas, programas de redução de acidentes, inspeção, fiscalização, projetos de melhorias, anuário estatístico de acidentes.

Incluem-se ainda, a manutenção de um sistema de registro de acidentes e incidentes de trânsito, suas causas e consequências; identificação de locais críticos, análise de locais críticos, diagnóstico de problemas de segurança, identificação de soluções alternativas, obras de correção geométrica do traçado, tratamento dos elementos da seção transversal, correção física e operacional de interseções e acessos, melhoramentos na superfície de rolamento, redução do atrito lateral, transição área rural/área urbana, implantação de barreiras protetoras, sinalização de segurança, visibilidade e redutores eletrônicos de velocidade.

8-7-6-2 SINALIZAÇÃO DAS RODOVIAS

Incluem-se documentos referentes a estudos, instruções, portarias, ordem de serviços, planos, programas, projetos e especificações dos serviços de sinalização das rodovias, como também, cadastro da faixa de domínio, com relação aos dispositivos utilizados na sinalização e segurança rodoviária, manual de sinalização (horizontal, vertical, sinalização de emergência, dispositivos auxiliares à sinalização e sinalização viva). Autorização para implantação de semáforo, lombadas e radares.

8-7-6-2-1 EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS

Incluem-se documentos referentes à execução, manutenção, conservação e fiscalização dos serviços de sinalização horizontal e vertical, lombadas, radares eletrônicos e confecção de placas e acessórios.

Incluem-se editais, licitações, contratos, aditivos, apostilas, modificações, anexos, termos de cooperação técnica e/ou financeira, inclusão ou substituição do engenheiro da empresa contratada e gerente de obras do DER na obra, comunicação de paralisação ou reinício das obras, ordens de serviço de execução, termos de recebimento provisório e definitivo dos serviços, cronogramas físico-financeiro e/ou de execução dos serviços.

8-7-6-2-2 GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS

Incluem-se medições e os respectivos comprovantes de pagamentos.

8-7-6-3 OPERAÇÃO DE RODOVIAS

Incluem-se coordenação de sistemas correlatos, documentos sobre estudos, normas, manuais, programas, inspeção, fiscalização, instruções, portarias, ordem de serviço referentes a Operação de Rodovias (transporte de cargas especiais e perigosas, estudo e controle de tráfego, pesagens, inspeção de trânsito, segurança do trânsito, guincho, controle do trânsito, segurança rodoviária e análise de incidentes. (PRA Programa de Redução de Acidentes e Sinalização de Obra).

Contrato de Administração para recolhimento de veículos e credenciamento de guincho para remoção de veículos

8-7-6-3-1 TRANSPORTE DE CARGAS ESPECIAIS NAS RODOVIAS

Incluem-se documentos referentes à programação, licença, gerenciamento, orientação e monitoramento do trânsito de veículos destinados ao transporte de cargas indivisíveis, excedentes em peso ou dimensões e do trânsito de veículos especiais.

Incluem-se a Autorização Especial de Trânsito (AET), Taxa de Utilização da Via (TUV) e taxa de escolta.

8-7-6-3-2 TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

Incluem-se documentos referente ao plano de ação de emergência e estudos de acidentes com cargas perigosas, instruções, normas, portarias, ordem de serviço, manuais, programas, gerenciamento, orientação. Tais como: plano de ação de emergência com transporte de produtos perigosos – Concessionárias; Relatórios de acidentes com Produtos Perigosos;

8-7-6-3-3 POSTOS DE PESAGEM DE VEÍCULOS

Incluem-se documentos sobre estudo de novos postos de pesagem, localização dos postos nas rodovias sob jurisdição do DER/PR,

Legislação nas operações de pesagem;

Licitação para aquisição de balanças e para operação de pesagem e nivelamento das plataformas de pesagem. justificativa para o cancelamento de Auto de Infração de Pesagem; Relatórios de Pesagem

8-7-6-4 FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS

Incluem-se normas, manuais e cadastro sobre a concessão de acessos, travessia e ocupação da faixa de domínio nas rodovias sob responsabilidade do DER/PR.

8-7-6-4-1 CONCESSÃO DE ACESSOS NAS RODOVIAS

Incluem-se documentos, autorização, modificação, cancelamento, cassação, administração do uso e fiscalização da concessão de acessos às rodovias, como também autorização para instalação de postos de abastecimento e serviços, estabelecimentos comerciais e similares em terrenos marginais.

Incluem-se também projetos e plantas de terceiros para autorização e anuência dos Gerentes de Obras e Serviços.

8-7-6-4-2 AUTORIZAÇÃO DE TRAVESSIA E OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO

Incluem-se autorização, prorrogação de prazo de execução dos serviços, alterações do projeto, contrato, aditivos, pagamento, cancelamento, administração do uso e fiscalização de travessia e ocupação da faixa de domínio das rodovias, como também autorização para implantação de redes de transmissão e de distribuição de energia elétrica; redes digitais ou cabos de transmissão para fins de telecomunicações; redes de água e emissário de esgoto, gasodutos, oleodutos, polidutos; projetos comerciais; projetos industriais; portal; obelisco, monumentos, abrigo de ônibus, ciclovia, passarela.

Incluem-se também projetos e plantas de terceiros para autorização e anuência dos Gerentes de Obras e Serviços.

8-7-6-4-3 PLACA DE PUBLICIDADE NAS FAIXAS DE DOMÍNIO

Incluem-se documentos sobre autorização e fiscalização para colocação de placas de publicidade nas faixas de domínio das rodovias estaduais.

8-7-6-5 PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE NAS RODOVIAS

Incluem-se normas, manuais, cadastro dos passivos ambientais na faixa de domínio.

Incluem-se também estudo de erosão com relação à segurança rodoviária, corte, poda de árvores e sinalização viva servindo inclusive como uma defesa natural.

Incluem-se estudos, planos (como os de controle ambiental), programas, projetos e relatórios sobre impacto, controle, recuperação ambiental e monitoramento de obras e serviços executados nas rodovias, inventário florestal, e as devidas licenças (como ambiental, autorização florestal, outorga de águas)

8-7-6-5-1 CORTE E PODA DE ÁRVORES

Incluem-se estudos, normas, e legislação para o corte e poda de árvores, visando a segurança nas rodovias.

8-7-6-5-2 ARBORIZAÇÃO DE RODOVIAS

Incluem-se estudos, normas, manuais para a arborização da faixa de domínio das rodovias, servindo como sinalização viva, descanso nos parados e quebrando a monotonia nas viagens

8-7-6-5-3 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAISAGISMO DAS RODOVIAS

Incluem-se documentos referentes à execução e manutenção de serviços dos estudos e planos ambientais, licenças ambientais, autorização florestal, outorga de águas.

Incluem-se editais, licitações, contratos, convênios, aditivos, apostilas, modificações, anexos, termos de cooperação técnica e/ou financeira, instruções, cronogramas físico-financeiro e/ou de execução dos serviços, comunicação da inclusão e da substituição do engenheiro na obra, comunicação de paralisação ou reinício das obras, ordens de serviço de execução, termos de recebimento provisório e definitivo dos serviços, manuais/guias, relatórios parciais, relatório final, estudos ambientais.

8-7-6-5-3-1 GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAISAGISMO DAS RODOVIAS

Incluem-se medições e os respectivos comprovantes de pagamentos

8-7-7 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Incluem-se documentos referentes ao programa para o trânsito, cursos, campanhas de educação de trânsito e projetos de prevenção de acidentes e relatórios anuais.

8-7-7-1 PROGRAMA DE PRÁTICA EDUCATIVA PARA O TRÂNSITO

Incluem-se documentos relativos as atividades das escolas de trânsito no Estado do Paraná, projetos de prevenção e segurança ao trânsito, os relatórios mensais de atendimento, relações nominais de alunos e questionários de avaliação da escola.

Incluem-se também os contratos e termos aditivos dos serviços de transporte de escolares e contratação de serviços ambulatoriais.

8-7-7-2 MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO

Incluem-se documentos como cartilhas, apostilas, álbuns, banner e folders, etc.

8-7-7-3 COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS

Incluem-se termos de cooperação técnica entre o DER e as prefeituras municipais.

8-7-8 POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

Incluem-se documentos dos convênios entre a Polícia Militar do Paraná e o Batalhão da Polícia Rodoviária sobre policiamento rodoviário.

8-7-8-1 LEGISLAÇÃO E NORMAS DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

Incluem-se legislação e normas do policiamento rodoviário.

8-7-8-2 BOLETIM DE OCORRÊNCIA COM DANOS MATERIAIS

Incluem-se boletins de ocorrência de acidentes de trânsito, somente com danos materiais.

Incluem-se os adendos aos boletins.

8-7-8-3 BOLETIM DE OCORRÊNCIA COM LESÕES CORPORAIS OU MORTE

Incluem-se boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com lesões corporais ou morte.

Incluem-se os adendos aos boletins.

8-7-8-4 AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Incluem-se autos de infração de trânsito lavrados, autos de pesagem, autos cancelados e o controle dos blocos de auto de infração.

8-7-8-5 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Incluem-se o controle da remessa postal (AR) das notificações de autuação de infração e as notificações não entregues.

8-7-8-6 NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Incluem-se o controle da remessa postal das notificações de imposição de penalidade e as notificações não entregues.

8-7-8-7 APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR

Inclui-se o documento de apresentação do condutor.

8-7-8-8 DEFESA PRÉVIA

Inclui-se o conjunto de documentos que compõe o processo da defesa prévia referente ao auto de infração de trânsito.

8-7-8-9 RECURSO À JARI

Inclui-se o conjunto de documentos que compõe os recursos com autos de infração deferidos, pagos e não pagos, e autos de infração com placas do Paraná e multas de outros estados, como também autos de infração com placas de outros estados e multas do Paraná.

8-7-8-10 PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO

Incluem-se documentos como baixa de pagamento de autos de infração.

8-7-8-11 RESTITUIÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO

Incluem-se documentos relativos à restituição de multas de trânsito.

8-7-8-12 APREENSÃO DE VEÍCULOS

Incluem-se documentos relativos à apreensão de veículos pela polícia rodoviária como pagamento, parcelamento e solicitação de liberação, cancelamento da estadia de veículos apreendidos.

8-7-8-13 RELATÓRIOS GERADOS A PARTIR DE INFORMAÇÕES EXISTENTES EM MEIO ELETRÔNICO

Incluem-se relatórios de imposição de penalidade, utilização de talonários, etc.

8-7-9 CONCESSÃO E PEDAGIAMENTO DE RODOVIAS

Incluem-se documentos referentes ao planejamento e coordenação das atividades do sistema de concessão e pedagiamento como programa de concessão de rodovias, programação anual, convênios e auditorias.

Graduação das infrações cometidas pelas concessionárias, fixação do valor da multa e delegação da sua aplicação, forma de apresentação e conteúdo dos relatórios apresentados pela concessionária e procedimentos estabelecidos para transferência do controle das rodovias e dos trechos rodoviários de acesso.

Incluem-se também os Estudos elaborados para subsidiar a implantação do Programa de Concessões de Rodovias no Estado do Paraná, tais como: Estudo de Viabilidade, Análise dos Aspectos Ambientais, Contagens de Tráfego, Síntese das Condições dos pavimentos existentes, Síntese das condições das Obras de Artes Especiais e melhoramentos previstos e levantamento de georeferenciamento. Também fazem parte dos documentos vigentes Legislação Específicas, Resolução Decretos, Portarias, Ordem de Serviço que disciplinam o programa de concessão e define mecanismo de reajuste e arredondamento de tarifas, repasse dos valores das multas por excesso de peso, Auto de Infrações aplicados as concessionárias, caso não cumpram o estabelecido nos contratos.

8-7-9-1 DOCUMENTOS DO LOTE A SER CONCESSIONADO

Incluem-se neste código um conjunto de documentos apresentados pelas Empresas interessadas em participarem da concorrência internacional objeto do Edital, que disciplinou os procedimentos administrativo da licitação, tais como Documentos de Habilitação, Proposta de Metodologia de Execução e Proposta Comercial.

8-7-9-2 PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCESSÃO DAS RODOVIAS

Incluem-se editais, modificações, impugnações, anexos, atas da Comissão de Julgamento, da audiência de esclarecimentos, resultados da avaliação das propostas de metodologia de execução (técnica e de preço) e homologação da classificação.

Incluem-se os documentos exigidos no processo administrativo de licitação tais como: Avisos, Ata da Audiência Pública, Edital de Pré-qualificação, Relatório de Pré-qualificação, Relatório de Julgamento dos Recursos Administrativos, Edital de Segunda Etapa, alterações e esclarecimentos do edital, Recursos, Impugnações, recursos administrativos à decisão da Comissão de Julgamento, resultados da avaliação das propostas de metodologia de execução, proposta de preços) e homologação das empresas classificadas.

8-7-9-2-1 DOCUMENTOS DAS LICITANTES

Incluem-se neste código os documentos apresentados pelas empresas concessionária na fase de pré-qualificação da licitação sendo documentos de Habilitação, Propostas de Metodologia de Execução do Programa de Exploração do lote, Atestados de Exequibilidade Econômico Financeira do empreendimento a ser concessionado, Carta de Compromisso para captação de recursos, Atestado de adequabilidade e viabilidade do Programa de Seguros, Propostas Comerciais e cópia do Comprovante do Depósito do Seguro Garantia de Manutenção da Proposta e de celebração do contrato de concessão.

Incluem-se também documentos referentes à comprovação de recursos financeiros próprios ou de terceiros para executar o programa de exploração do lote.

8-7-9-3 CONSTITUIÇÃO ACIONÁRIA DA CONCESSIONÁRIA

Incluem-se neste código os documentos necessários para a composição da empresa concessionária sendo: Estatuto Social registrado na Junta Comercial, Atas da Assembléia Ordinária e Atas da Assembléia Extraordinária. Incluem-se também titularidade das ações, controle acionário, transferência das ações, capital social. Os processos de fusão, associação, incorporação ou cisão pretendida pela concessionária deverá ser aprovada pelo DER e mantidas as condições previstas no edital.

8-7-9-4 CONTRATO DE CONCESSÃO DAS RODOVIAS

Compõe-se de:

a) Contrato de concessão, Aditivo de alteração unilateral, Aditivos, extrato do contrato aprovado pelo DER e seus anexos; cronogramas físico-financeiros de execução mensal das obras e serviços pertinentes aos trabalhos iniciais e serviços previstos contidos no Programa de Exploração do Lote; planos de trabalho para execução das obras e serviços pertinentes aos trabalhos iniciais e aos demais trabalhos previstos no Programa de Exploração do Lote;

b) Anexos do edital que integram o contrato como: Anexo I - Convênio de Delegação e Aditivos; Anexo II – Minuta do Contrato de Concessão, Anexo III Descrição do Lote - relação dos trechos rodoviários de acesso; Anexo IV- Relação dos trechos rodoviários de Acesso Anexo V – Programa de Exploração Anexo VI- Termo de Referência Para Elaboração da Proposta de Metodologia de Execução, Anexo VII - Termo de referência para elaboração da Proposta Comercial, Anexo VIII - Estrutura tarifária; Anexo IX- Relação de Bens que serão cedidos à Concessionária, Anexo X – Informações sobre Meio Ambiente, Anexo XI- Projeto Básico, Anexo XII - Modelo de Carta de participação e Assunção de Responsabilidades, Anexo XIII - Modelo de Atestado de Exequibilidade Econômico Financeiro, Anexo XIV –Modelo de Carta de Compromisso para Captação de Recursos, Anexo XV – Modelo de Atestado de Adequabilidade e Viabilidade do Programa de Seguros, Anexo XVI- Modelo de Carta de Compromisso Firme para Colocação de Papéis, Anexo XVII- Modelo de Carta de Compromisso Firme para aquisição de Papéis, Anexo XVIII – Modelo de Carta de Oferta e Anexo XIX – Relação dos Contratos de Empreiteiras de Obras e Serviços vinculados às rodovias Principais do Lote ;

c) Termo de vistoria e aprovação das obras e dos serviços denominados “Trabalhos iniciais”, autorização da solicitação do início da cobrança do pedágio acompanhada de cópia dos projetos e de outros documentos das obras e serviços realizados;

d) Documentos relativos ao programa de exploração do lote como projeto executivo de operação das rodovias principais e das obras de ampliação a serem executadas na primeira etapa de obras; cópias dos projetos executivos; cópia dos projetos de edificações de apoio; diagramas das obras e serviços de engenharia previstos no programa de exploração; objeções do DER aos projetos; objeções aos planos de trabalho encaminhados pelo DER à concessionária, com registro de recebimento;

e) Projetos para execução de obras de expansão de capacidade das rodovias principais.

8-7-9-4-1 TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Incluem-se neste código os documentos relativos aos Termo de Cessão de Bens Móveis e Imóveis e de Transferência de

Controle das Rodovias Principais; Termo de Transferência de Controle da rodovia de acesso correspondente aos contrato de Concessão, Termo de Vistorias das Obras e Serviços de Engenharia denominados Trabalhos Iniciais.

8-7-9-4-2 SEGUROS E GARANTIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Incluem-se documentos tais como:

Seguro de Danos Materiais – Cobertura às perdas, destruição ou danos havidos em todos os bens móveis e/ou imóveis integrantes de obras e/ou administração objetos dos Contrato
COBERTURAS BÁSICAS: Incêndio, Obras Civis em Construção; Instalação/Montagem; Quebra de Máquinas; Equipamentos Eletrônicos, Equipamentos Estacionários; Equipamentos Móveis; Automóveis; Queda de Raio; Desmoraamentos; Alagamentos; Valores e Vidros.

COBERTURA ADICIONAIS: Danos Elétricos; Explosão, exceto de gás de uso doméstico; Despesas Extraordinárias; Tumultos; Manutenção – Simples; Manutenção ampla; Manutenção – Garantia; Despesas de Desentulho do Local; Equipamentos Móveis/Estacionários Utilizados na Obra ; Extensão para obras Concluídas; Riscos do Fabricantes – Aplicável aos Bens em Montagem; Danos em Conseqüência de Erro de Projeto; Propriedades Circunvizinhas; Afretamento de Aeronaves; Furacão, Ciclone, Tornado, Vendaval, Granizo, Queda de Aeronave, Impacto de Veículos Terrestres, Fumaça. SEGURO DE RESPONSABILIDADES; cobertura comprovada à responsabilidade civil da concessionária e/ou do Poder Concedente , danos causados, inclusive custas processuais e outras despesas devidas, que atinjam a integridade física e patrimonial de terceiros, decorrentes da exploração da concessão compreendendo: à Responsabilidade Civil Geral, Responsabilidade Civil Cruzada - Vinculada à Responsabilidade Civil Geral; Responsabilidade Civil Facultativa - Veículos.

SEGURO DE LUCROS CESSANTES: cobertura aos prejuízos relativos à perda de receita, decorrentes de eventos cobertos nos seguros de danos materiais, compreendendo: Conseqüências Financeiras do Atraso do início da Exploração de Concessão; Conseqüências Financeiras da Interrupção da Exploração da Concessão.

8-7-9-4-3 ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Incluem-se neste item os documentos referente as alterações do contrato nas concessões nos seguintes casos: Unilateralmente, por acordo, substituição de garantias contratuais e quando necessária a modificação para restabelecer a relação que as partes pactuarem inicialmente, entre os encargos da Concessionária e as receitas da concessão,

objetivando a manutenção inicial do equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

Incluem-se e os documentos sobre modificações no programa de exploração do lote como justificativas de suspensão de prazos estipulados nos cronogramas; solicitações de modificação nos encargos estabelecidos no programa de exploração; ajustes de acréscimos, supressões de obras ou serviços; negociações com a concessionária sobre a ampliação da capacidade dos trechos rodoviários de acesso para construção total ou parcial, manutenção e conservação dos mesmos; aprovações pelo DER de projeto básico de quaisquer obras ou serviços não previstos no Programa de Exploração do Lote e os cronogramas ajustados.

8-7-9-4-4 REVISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DAS RODOVIAS

Incluem-se documentos referente às revisões para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato quando houver: alterações ou extinções de outros tributos que não o imposto sobre a renda; acréscimos ou supressões de encargos no programa de exploração do lote; acréscimos dos custos da concessionária por ocorrências supervenientes decorrentes de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da administração ou de interferências imprevistas; desapropriações de bens imóveis, instituição de servidão administrativa ou imposição de limitação administrativa ao direito de propriedade, desde que o valor da verba indenizatória prevista não seja atingido ou ultrapassado; rescisões do contrato de obras e serviços de engenharia vigentes à data da transferência do controle das rodovias, desde que o valor da verba indenizatória não seja atingido ou ultrapassado; alterações unilaterais do contrato que modifiquem os encargos da concessionária; auferição de receita alternativa, complementar ou acessória por parte da concessionária; modificações estruturais nos preços relativos aos fatores de produção ou modificações nos preços dos insumos relativos aos principais componentes de custos e que resultem em revisão do valor da tarifa básica de pedágio; alteração do prazo da concessão; atribuição de compensação direta à concessionária; adequações do programa de exploração (requerimento, relatório técnico, laudo pericial e laudo de arbitragem).

Incluem-se neste código os documentos referente a inexecução do contrato, resultante de força maior, de caso fortuito, de fato do príncipe, de fato da administração e de interferência imprevista que embora retarde ou impeça a execução parcial ou total do ajuste, exonera a concessionária de qualquer responsabilidade pelo atraso no cumprimento dos cronograma físicos de execução das obras ou serviços, bem assim pelo

descumprimento das obrigações emergentes. Caso ocorra qualquer das supereminências previstas as partes acordarão se haverá à reposição do equilíbrio econômico e financeiro deste Contrato, nos termos nele previstos ou a sua rescisão, caso a impossibilidade de cumprimento do mesmo se torne definitiva. Sempre que um caso de força maior corresponda, ao tempo de sua verificação, a um risco segurável em praças brasileiras, por apólices comercialmente aceitáveis e independentemente de a concessionária as ter contratado

8-7-9-4-5 RECEITAS COMPLEMENTARES, ACESSÓRIAS OU ALTERNATIVAS

Constituem receitas alternativas, complementares ou acessórias quaisquer receitas da Concessionária não advindas do recebimento dos pedágios ou de aplicações financeiras, sejam direta ou indiretamente provenientes de atividades vinculadas à exploração do Lote, das suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e lazer, inclusive decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso .

8-7-9-4-6 RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Incluem-se documentos referentes à rescisão de contrato de concessão.

8-7-9-5 INTERVENÇÃO NA CONCESSÃO

Incluem-se neste código documentos relativos à intervenção na concessão. Procedimento Administrativo de intervenção, nulidade da intervenção, cessão da intervenção e prestação de contas do interventor.

8-7-9-5-1 TRANSFERÊNCIA DA CONCESSÃO

Incluem-se documentos referentes à transferência de concessão desde que observado o disposto no artigo art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995.

8-7-9-5-2 EXTINÇÃO DA CONCESSÃO

Incluem-se documentos referentes à extinção da concessão, por motivos de: Advento do termo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência ou extinção da empresa concessionária.

8-7-9-6 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS QUE INTEGRAM À CONCESSÃO

Incluem-se documentos como a aprovação pelo DER da desativação e baixa dos bens móveis integrados à concessão, suas substituições, onerações e alienações. Incluem-se também as declarações do DER do não exercício do direito de preferência, o termo de vistoria e de cessão de bens móveis para a concessionária.

Integram a concessão os bens móveis e imóveis vinculados as rodovias principais e os trechos rodoviários de acesso que compõem os lotes, compreendendo suas faixas marginais, edificações e terrenos. Quaisquer bens imóveis que forem adquiridos pela concessionária inclusive por via de expropriação, integrarão a concessão, revertendo e incorporando-se ao domínio do Estado do Paraná na extinção da concessão. Também Integrarão a concessão os bens móveis adquiridos pela concessionária que sejam utilizados diretamente na exploração do lote, esses bens poderão ser substituídos, alienados e onerados.

8-7-9-7 RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS E DE EQUIPAMENTOS DE VULTO (BENS IMÓVEIS)

Incluem-se neste código os documentos referente o recebimento das obras e serviços executados que serão recebidos como termo circunstanciado para o recebimento provisório - documento elaborado pela concessionária no qual apresenta todas as circunstâncias que ocorreram sobre a obra (projeto, alterações controle de qualidade, registros fotográficos, quantitativos, etc.), Termo Circunstanciado para o recebimento definitivo – documento elaborado pela Comissão de Recebimento, no qual se atesta que a obra foi executada conforme o Projeto Executivo ou alterações aceitos ou aprovados e que atende a todos os padrões técnicos exigidos pelo PER e que o DER a recebe em caráter definitivo.

8-7-9-8 SISTEMA TARIFÁRIO

Incluem-se neste código os documentos relativos à tarifa básica de cada praça que será reajustado anualmente. O calculo do reajuste do valor das tarifas de pedágio será feito pela concessionária e previamente submetido à fiscalização para verificação e correção.

8-7-9-9 EXPROPRIAÇÕES E IMPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS

Incluem-se documentos como requerimento da concessionária para o DER declarar bens imóveis de utilidade pública para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, para estabelecer limitações administrativas e autorizações de ocupações temporárias.

Incluem-se também documentos sobre fiscalização dos processos judiciais e aprovação pelo DER do laudo de avaliação, entre a concessionária e terceiro, da propriedade a ser desapropriada, de instituição de servidão, de imposição de limitação administrativa e da ocupação temporária de bens imóveis.

8-7-9-10 VERBA ANUAL PARA CUSTEIO DE FISCALIZAÇÃO

Incluem-se neste código os comprovantes referentes aos valores mensais depositados em conta corrente especial do DER correspondente a verba de fiscalização depositados pela Concessionária para cobrir despesas pertinentes à fiscalização da concessão.

8-7-9-11 VERBA PARA APARELHAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL E FEDERAL

Incluem-se neste código os documentos relativos a verba para aparelhamento das polícias Rodoviárias Federal e Estadual, disponibilizadas mensalmente pelas empresas concessionárias. Processos de convênios formalizados entre DER e Polícia Rodoviária Federal e Estadual, Processos de aquisições de equipamentos contendo Orçamentos e Notas Fiscais e Termo de Entrega e Recebimento dos materiais e equipamentos.

8-7-9-12 VERBA PARA RESCISÃO DE CONTRATOS DE EMPREITADA VINCULADOS ÀS RODOVIAS PRINCIPAIS

Incluem-se neste código os processos relativos a verba disponibilizada pelas empresas concessionárias para pagamentos de eventuais rescisões de contratos celebrados entre o DNIT e Terceiros, pertinentes a obras e serviços de engenharia vinculados às rodovias principais que compõem o Lote que estavam vigentes na data de transferência do controle das rodovias para o Estado do Paraná.

8-7-9-13 SISTEMA DE QUALIDADE DAS OBRAS E SERVIÇOS CONCESSIONADOS

Incluem-se documentos sobre a implantação, certificação e acompanhamento do sistema baseado em normas da ABNT e ISO, como também o manual de qualidade.

Incluem-se neste código os processos referentes ao Sistema de Gestão de Qualidade a ser implantado pela Concessionária e permanentemente acompanhado pelo DER.

8-7-9-14 ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DAS RODOVIAS

Incluem-se neste código os documentos relativos a obrigatoriedade da concessionária em assegurar assistência permanente aos usuários das rodovias principais que compõem o lote, nomeadamente por intermédio de serviços de socorro em coordenação com os sistemas públicos pertinentes. Trimestralmente a concessionária deverá apresentar ao DER relatório sobre as reclamações e respostas dadas aos usuários e providências tomadas. O DER terá que anuir os contratos da concessionária com terceiros para as atividades de assistência aos usuários se deles decorrerem edificações nas faixas de domínio das rodovias não previstas no programa de exploração. Incluem-se também os relatórios da Comissão Tripartite (Relatórios de visita).

8-7-9-15 RELACIONAMENTO COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E/OU TERCEIROS

Incluem-se solicitações ao DER de apoio ao relacionamento da concessionária com Prefeituras Municipais e ou/terceiros quanto a construções, reformulações ou remoções de acessos e/ou obras em geral, como vias marginais, pontos de parada de ônibus, baias e abrigos.

8-7-9-16 FAIXA MARGINAL OU DE DOMÍNIO E CONSTRUÇÃO DE ACESSOS ÀS RODOVIAS CONCESSIONADAS

Incluem-se neste código os processos relacionados as solicitações de autorização ao DER e Concessionária para executar os serviços de passagem ou transposição nas rodovias e nos trechos rodoviários de acesso de quaisquer instalações ou redes de serviços públicos e de terceiros como fibra óptica, Gasoduto, telefonia, rede energia elétrica, adutora e emissário de esgoto e publicidade, lombadas eletrônicas e físicas, baia, como também as autorizações para construções de acessos às rodovias e para colocações de placas para veiculação de publicidade e remoções de acessos, Postos de Polícia Rodoviária, Portal, bueiros, pontes, vias marginais.

8-7-9-17 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS PELO DER

Incluem-se neste código os documentos relacionados a fiscalização da concessão que é exercida pelo DER com objetivo de assegurar o cumprimento dos encargos previstos no programa de exploração do Lote especialmente aqueles que referem à execução das obras e serviços de recuperação, operação e ampliação das rodovias principais manutenção e conservação dos trechos rodoviários de acesso com ênfase na observância das especificações, parâmetros e padrões de qualidade estabelecidos no Programa de Exploração e Normas técnicas aplicáveis. Controle por medição da execução das obras de recuperação inicial, restauração e de melhoria e ampliação de capacidade das rodovias principais com ênfase na observância dos quantitativos, e especificações técnicas estabelecidas no PER, Projeto Básico e Normas Técnicas. Incluem-se também os Manuais de Fiscalização; Contratos firmados com Concessionárias e Consultorias; Relatório de Pesquisas de Opinião; oficializar a fiscalização sobre a instalação de canteiro de serviços e mobilização de mão-de-obra, equipamentos e materiais; emitir Advertência ou Notificação para corrigir as irregularidades constatadas; emissão de Auto de Infração em caso do não cumprimento do prazo estabelecido no cronograma de obras. A concessionária apresenta mensalmente ao DER vários relatórios sendo: Relatórios de Comunicação e Responsabilidade Social, Relatório de Segurança Rodoviária, Relatório de Tráfego Veicular, Relatório de Operações, Relatório Econômico e Financeiro, Relatório de projetos, Obras e Conservação e Relatório Síntese/CD. Relatório de Qualidade e Relatório de Gestão Ambiental são apresentados semestralmente. A concessionária apresenta balancete (trimestralmente) Balanço(anualmente).

8-7-9-18 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES ÀS CONCESSIONÁRIAS

Incluem-se neste código os processos relativos as Sanções Administrativas impetrados contra a concessionária pelo atraso injustificado no cumprimento dos prazos fixados nos cronogramas de execução de obras e serviços constantes do Programa de Exploração tais como: Advertência, Notificação, Auto de Infração, Intimações, Defesa Prévia da Concessionária, Recursos, Aplicações de Penalidades, Recurso Voluntário, Multas, Decisões.

8-7-9-19 PROCESSO AMIGÁVEL DE SOLUÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS CONTRATUAIS

Incluem-se neste código os processos referente a eventuais conflitos que possam surgir entre o DER e a Empresa concessionária em matéria da aplicação e interpretação das normas da concessão.

Incluem-se também relatórios elaborados pelas Comissões de Peritos Comissão Técnica e Comissão Econômica e Financeira; comunicações. Os membros das comissões são designados em comum acordo entre DER e Concessionária.

8-7-9-20 RELATÓRIOS DAS CONCESSIONÁRIAS E DAS CONSULTORAS

Incluem-se neste código os relatórios elaborados pelas empresas concessionárias em cumprimento ao contrato de concessão e o previsto no programa de exploração do Lote, especialmente aqueles que se referem à execução das obras e serviços de recuperação, operação e ampliação das rodovias principais, manutenção e conservação dos trechos rodoviários de acesso. A concessionária apresenta mensalmente ao DER os Relatórios de Comunicação e Responsabilidade Social, Relatório de Segurança Rodoviária, Relatório de Tráfego Veicular, Relatório de Operações, Relatório Econômico e Financeiro, Relatório de projetos, Obras e Conservação e Relatório Síntese/CD. Relatório de Qualidade e Relatório de Gestão Ambiental são apresentados semestralmente. Relatório de Medição da Irregularidade Longitudinal (a cada dois anos sempre no mês julho) Relatório de Retrorrefletância das Sinalizações Horizontal (semestral) e Vertical (anual) Relatório de Levantamento do Índice de Gravidade Global – IGG (realizado sempre que necessário)

8-7- 9-20-1 RELATÓRIOS DAS CONSULTORAS DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO

Incluem-se neste código os relatórios de conformidade elaborados pelas empresas de consultoria que prestam serviços de apoio a fiscalização do DER. A consultora verifica a validade das informações prestadas pela concessionária e identifica as não conformidades das atividades desenvolvidas no período, constituindo-se em um importante instrumento de controle da evolução dos serviços prestados pela concessionária dados que são fundamentais ao Planejamento, Gerenciamento e Controle do Programa de Concessão de Rodovias Os relatórios apresentam informações relevantes aos serviços oferecidos pela Concessionária.

As Empresas de Consultoria elaboram e apresentam mensalmente ao DER os Relatórios de Comunicação e Responsabilidade Social, Relatório de Segurança Rodoviária, Relatório de Tráfego Veicular, Relatório de Operações, Relatório Econômico e Financeiro, Relatório de Projetos, Obras e Conservação e Relatório Síntese/CD. Relatório de Qualidade e Relatório de Gestão Ambiental é apresentado semestralmente. Relatório

8-7-9-21 ENGENHARIA DE TRÁFEGO NAS RODOVIAS CONCESSIONADAS

8-7-9-21-1 SINALIZAÇÃO

Incluem-se documentos relativos às sinalizações horizontais e verticais como redutores de velocidade (lombadas, sonorizadores e lombadas eletrônicas).

8-7-9-21-2 MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO

Incluem-se documentos relativos às licenças ambientais e medidas que assegurem a adequada implementação, preservação, conservação, recuperação e segurança do meio ambiente.

8-7-9-21-3 SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Incluem-se documentos relativos ao transporte de cargas perigosas e indivisíveis; dos locais de pesagem móvel e fixa; planos e sistemas de pesagem informatizado; relatórios de aferição de balanças, de pesagem, de contagem de tráfego e os manuais da concessionária.

8-7-9-22 MULTAS POR EXCESSO DE PESO

Incluem-se documentos relativos ao credenciamento, pelo DER, de funcionário da concessionária para emitir auto de infração por excesso de peso; o auto de infração por excesso de peso; cancelamento dos autos de infração; autos de infração não cadastrados; repasse dos valores das multas.

8-7-9-23 OCUPAÇÃO NÃO AUTORIZADA

Incluem-se documentos relativos às informações, ao DER, de ocupação não autorizada de terrenos e edificações integrantes da concessão.

8-7-9-24 INTERRUÇÃO DE FAIXA OU FAIXAS DAS RODOVIAS E DOS TRECHOS RODOVIÁRIOS DE ACESSO

Incluem-se documentos relativos às solicitações da concessionária e autorizações, pelo DER, de obras que obriguem a interrupção de faixa ou faixas das rodovias e dos trechos rodoviários de acesso, bem como as comunicações de situações emergenciais de interrupção de serviços.

8-7-9-25 PLACAS INFORMATIVAS SOBRE A CONCESSÃO

Incluem-se os documentos relativos ao modelo aprovado pela concessionária e determinação de locais para afixação.

8-7-10 CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS NA TRAVESSIA DA BAÍA DE GUARATUBA

Incluem-se documentos relativos à legislação, normas, planejamento e coordenação das atividades do sistema de concessão do serviço de transporte coletivo aquaviário de veículos e passageiros na travessia da Baía de Guaratuba.

8-7-10-1 PROCESSO LICITATÓRIO DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO FERRY-BOAT

Incluem-se editais, modificações, anexos, atas da Comissão de Julgamento e homologação da classificação.

Incluem-se também as impugnações ao edital, as propostas de metodologia de execução e proposta comercial

8-7-10-1-1 DOCUMENTOS DAS LICITANTES

Incluem-se documentos apresentados na pré-qualificação e habilitação.

Incluem-se documentos apresentados de habilitação, proposta técnica e a proposta de tarifa.

8-7-10-2 SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA

Incluem-se documentos relativos à constituição da sociedade concessionária para exploração da concessão como estatutos, composição acionária, quadro de acionistas, capital social e titularidade do controle efetivo da sociedade.

Incluem-se também as alterações aprovadas pelo DER no objeto, estatuto, controle acionário da concessionária, informações sobre a titularidade e transferência das ações ordinárias nominativas, pedidos de aprovação de processos de fusão, associação, incorporação ou cisão da sociedade concessionária.

8-7-10-3 CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO FERRY-BOAT

Incluem-se documentos relativos ao contrato de concessão, extrato do contrato aprovado pelo DER e seus anexos como o Memorial Descritivo das Instalações e dos Equipamentos a serem transferidos e área de Prestação dos Serviços; Termo de Referência para Elaboração da Proposta de Tarifa apresentada pela concessionária na licitação; Termo de Referência para Elaboração da Proposta de Metodologia de Execução apresentada pela concessionária na licitação.

Apresentação de relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais.

8-7-10-3-1 GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Incluem-se documentos relativos à comprovação, em favor do DER, da caução; solicitação e aprovação prévia, pelo DER, de modificações nos termos e condições da caução; comunicações escritas, pelo DER, à concessionária sobre a utilização da caução quando da não execução total ou parcial das obras, quando do não pagamento das multas ou prêmios dos seguros, quando da indenização devida ao DER ou ao ESTADO em decorrência da devolução de bens vinculados à concessão; reposição pela concessionária do montante integral utilizado e sobre a atualização da caução.

8-7-10-3-2 REVISÕES DO CONTRATO

Incluem-se documentos relativos aos aditivos e a revisão do contrato para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro quando houver criação, alteração ou extinção de tributos, exceto o imposto sobre a renda; acréscimo ou supressão de encargos; ocorrências

supervenientes decorrentes de força maior, caso fortuito, fato da administração ou de interferências imprevistas; desapropriação de bens imóveis, instituição de servidão administrativa ou imposição de limitação administrativa ao direito de propriedade; alteração unilateral do contrato.

Incluem-se também o requerimento dirigido pela concessionária ao DER, acompanhado de relatório técnico ou laudo pericial, aprovação do requerimento e autorização à revisão do valor da tarifa básica.

8-7-10-3-3 RESCISÃO DO CONTRATO

Incluem-se documentos relativos à declaração de caducidade, com a sua rescisão unilateral pelo DER, ou aplicação das sanções contratuais previstas no Edital.

Incluem-se documentos relacionados à ação judicial se o Contrato for rescindido por iniciativa da Concessionária.

8-7-10-3-4 INTERVENÇÃO NA CONCESSÃO

Incluem-se documentos relativos à intervenção na concessão como decreto governamental com designação do interventor, instauração de procedimento administrativo, declaração da nulidade da intervenção, conclusão do procedimento administrativo e prestação de contas do interventor.

8-7-10-3-5 SUBCONCESSÃO E TRANSFERÊNCIA DA CONCESSÃO

Incluem-se documentos referentes a subconcessão e transferência da concessão

8-7-10-3-6 EXTINÇÃO DA CONCESSÃO

Incluem-se documentos relativos à extinção da concessão como levantamentos, avaliações e liquidações necessárias; levantamentos e avaliações da indenização devida à concessionária; processo administrativo de inadimplência da concessionária; declaração de caducidade da concessão por decreto governamental.

8-7-10-4 RECEITAS COMPLEMENTARES, ACESSÓRIAS OU ALTERNATIVAS E PROVENIENTES DE PROJETOS ASSOCIADOS

Incluem-se documentos relativos aos projetos de viabilidade jurídica, técnica e econômico financeira aprovados pelo DER, como também as solicitações apresentadas pela concessionária para exploração dos terminais, dos acessos aos mesmos ou de áreas de serviço e lazer, inclusive as decorrentes de publicidade.

8-7-10-5 SEGUROS

Incluem-se documentos relativos às certificações ao DER das apólices de seguro exigidas no contrato, suas renovações, bem como as solicitações e prévia aprovação pelo DER, de cancelamentos, suspensões, modificações, substituições e endosso de qualquer apólice referida no contrato inclusive alterações de coberturas ou condições.

Incluem-se também contratações e pagamentos, pelo DER, dos prêmios das apólices não cumpridas pela concessionária, o reembolso pela concessionária ou utilização da caução referente à garantia de execução como as informações dadas ao DER, pelas seguradoras, sobre as alterações nos contratos de seguros que impliquem no cancelamento total ou parcial do seguro contratado ou redução das importâncias seguradas.

8-7-10-6 BENS VINCULADOS À CONCESSÃO

Incluem-se documentos relativos ao inventário e registro dos bens móveis e imóveis vinculados à concessão; termo de cessão dos bens para a concessionária, laudo sobre o estado de conservação dos mesmos e termo de devolução e reversão dos bens; solicitação de aprovação do DER à desativação e baixa de bens móveis integrados à concessão.

8-7-10-7 TARIFA

Incluem-se documentos relativos aos veículos isentos, veículos credenciados com prioridade de tráfego; reajustes da tarifa como a apresentação do cálculo feito pela concessionária para verificação da sua correção, aprovação e homologação; suspensão do índice de reajuste e escolha de outro índice; aprovação pelo DER de sistema inviolável de registro de contagem de veículos.

8-7-10-8 EXPROPRIAÇÕES E IMPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS

Incluem-se documentos como requerimentos da concessionária para o DER declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, assim como o estabelecimento de limitações administrativas e a ocupação temporária dos bens imóveis necessários à execução e conservação de obras e serviços vinculados à concessão; autorização do DER para a ocupação provisória de bens imóveis, como também para o estabelecimento de limitações administrativas para uso de bens imóveis limítrofes aos terminais; fiscalização pelo DER dos processos judiciais de desapropriação, instituição de servidão administrativa e a ocupação temporária de bens imóveis; aprovação pelo DER do valor do laudo de avaliação da propriedade a ser desapropriada ou sobre a propriedade que foi instituída servidão administrativa ou imposta limitação administrativa quando realizada por acordo entre a concessionária e o terceiro.

8-7-10-9 VERBA DE FISCALIZAÇÃO

Incluem-se documentos como as comprovações do pagamento pela concessionária e controle do uso da verba pelo DER.

8-7-10-10 SISTEMA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONCESSIONADOS

Incluem-se documentos relativos à implantação, certificação e acompanhamento do sistema baseado em normas da ABNT e ISO inclusive o Manual de Qualidade.

8-7-10-11 USUÁRIOS

Incluem-se documentos relativos às informações, reclamações, sugestões, comunicações de irregularidade ou queixas relativas à prestação de serviços

da concessionária; aprovação pelo DER de sistema inviolável de registro de reclamações e sugestões do usuário ou queixas relativas à prestação de serviços; anuência do DER para os contratos que a concessionária pretenda celebrar com terceiros para as atividades de assistência aos usuários.

8-7-10-11-1 RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

Incluem-se os relatórios anuais da concessionária das reclamações apresentadas, respostas dadas aos usuários e providências adotadas.

Incluem-se relatório trimestral da Concessionária enviado ao DER sobre as reclamações apresentadas, as respostas dadas aos usuários e as providências adotadas.

8-7-10-12 EXECUÇÃO DE OBRAS NOS TERMINAIS

Incluem-se documentos relativos às autorizações do DER para início da execução das obras nos terminais e aprovação do DER do projeto executivo de qualquer obra a ser executada pela concessionária.

8-7-10-13 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO

Incluem-se documentos relativos à fiscalização da exploração dos serviços como as informações pertinentes as obras em andamento e as realizadas, as operações de transporte em execução e sobre as embarcações e equipamentos utilizados na exploração dos serviços; comunicações da designação de representante ou preposto da concessionária na execução do contrato; a inspeção e auditoria do contrato determinando a suspensão de embarcações e equipamentos que não atendam as normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis de segurança e tráfego marítimo; a fiscalização das autoridades marítima, sanitária e de saúde e da polícia marítima; aos prazos estabelecidos, entre as partes, para a conclusão dos reparos, substituição de obras, embarcações e equipamentos; manuais de fiscalização; contratos do DER com consultoras/fiscalizadoras; encaminhamento para decisões e providências que ultrapassem as competências da fiscalização.

8-7-10-14 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES À CONCESSIONÁRIA

Incluem documentos relativos aos autos de infração da fiscalização, notificação, intimação, defesa prévia, aplicação de penalidade, recurso voluntário, advertência, multa e processo de execução.

8-7-10-15 PROCESSO AMIGÁVEL DE SOLUÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS CONTRATUAIS

Incluem-se documentos relativos à designação dos membros das Comissões de Peritos; comunicações, requerimentos de audiência à Comissão de Peritos, pareceres da comissão e defesa.

8-7-10-16 RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA E DAS CONSULTORAS

Incluem-se documentos relativos aos relatórios mensais e trimestrais sobre dados relativos à administração (processos administrativos ou judiciais), contabilidade, recursos técnicos, econômicos, financeiros, execução das obras e serviços de engenharia e de operação das embarcações e os relatórios de consultoria.

Incluem-se documentos relativos aos relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais.

8-7-10-17 MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO

Incluem-se documentos sobre a obtenção de licenças ambientais e as medidas que assegurem a adequada preservação, conservação e segurança do meio-ambiente; aprovação pelo DER para local identificado do transporte de materiais de bota-fora, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das obras e serviços.

8-7-10-18 OCUPAÇÃO NÃO AUTORIZADA

Incluem-se documentos sobre informações da concessionária de ocupação não autorizada de terrenos e edificações integrantes da concessão.

8-7-10-19 PLACAS INFORMATIVAS

Incluem-se documentos relativos à sinalização indicativa próxima dos terminais e do valor das tarifas vigentes.

8-7-11 TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Incluem-se documentos relativos à execução, planejamento, outorga e fiscalização dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e de serviços especiais de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Paraná.

8-7-11-1 INSTRUÇÕES E NORMAS DO TRANSPORTE COLETIVO

Incluem-se documentos relativos às instruções, normas e regulamentos do serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e de serviços especiais, inclusive as referentes a carrocerias, padrões da frota e gratuidades .

8-7-11-2 PLANIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS

Incluem-se documentos relativos aos planos de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros como plano diretor, diretrizes básicas, relatórios estatísticos, cadastro de linha e de frota, movimento de passageiros, aferição de quilometragem de linha e o extrato mensal de movimento de passageiros em papel e em suporte eletrônico.

8-7-11-3 PROCESSO LICITATÓRIO DE OUTORGA DOS SERVIÇOS

Incluem-se os editais de concorrência e o processo licitatório.

8-7-11-4 CONTRATO DE OUTORGA DOS SERVIÇOS

Incluem-se os contratos de outorga dos serviços, aditivos ao contrato, rescisão, renovação, cancelamento e transferência da concessão e/ou permissão.

8-7-11-4-1 ADITAMENTOS NO CONTRATO DE OUTORGA

Incluem-se documentos relativos aos aditamentos no contrato de outorga como fusão, prolongamento e encurtamento da linha e alteração de itinerário.

8-7-11-4-2 INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE PONTO DE SEÇÃO

Incluem-se documentos relativos à autorização de inclusão ou exclusão, alteração, substituição de ponto de seção e ponto de parada.

8-7-11-4-3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Incluem-se documentos relativos à autorização, cancelamento e cassação de serviços complementares como viagem parcial, direta ou semidireta, serviço especial com utilização de veículos, ônibus executivo, leito, supletivo e metropolitano.

8-7-11-4-4 LINHA PIONEIRA

Incluem-se documentos relativos à autorização para a execução de linha pioneira. Para regularização da linha em função do desmembramento dos municípios é fornecida autorização provisória até sair nova licitação para as linhas.

8-7-11-5 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS LINHAS INTERMUNICIPAIS

Incluem-se documentos relativos à aprovação de paralisações ou cancelamentos temporários e definitivos de linhas ou serviços complementares; autorizações de alteração de horário de partida e chegada, alteração de itinerário, aumento e diminuição da frequência de viagem, aumento e redução do tempo de duração da viagem e de suas etapas, mudança no tempo de duração nos pontos de parada, autorizações de horários facultativos, viagem de reforço e viagem extraordinária.

8-7-11-6 LINHAS DE CARÁTER METROPOLITANO

Incluem-se documentos relativos às autorizações de conversão de linha ou serviço complementar rodoviário de característica metropolitana.

8-7-11-7 PRIMEIRO REGISTRO DAS TRANSPORTADORAS DE TRANSPORTE COLETIVO E DE APOIO RODOVIÁRIO

Incluem-se documentos relativos ao registro (primeiro registro) das transportadoras de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e/ou Empresas de Serviço Regular Rodoviários e Metropolitanos

8-7-11-7-1 ALTERAÇÕES E RENOVAÇÃO DO REGISTRO DAS TRANSPORTADORAS

Incluem-se documentos relativos às alterações, renovações e registro provisório das transportadoras.

8-7-11-7-2 REPRESENTANTES DAS TRANSPORTADORAS

Incluem-se documentos relativos aos processos de indicação dos representantes das transportadoras por procurações perante o DER.

8-7-11-8 TARIFAS

Incluem-se documentos relativos à composição tarifária para estabelecimento, revisões e atualizações das tarifas rodoviárias, como planilha tarifária e caderno de preço por quilômetro e por linha.

Incluem-se também requerimentos e homologações de descontos e abatimentos da tarifa.

8-7-11-8-1 PLANILHA TARIFÁRIA

Incluem-se documentos relativos à composição tarifária para estabelecimento, revisões e atualizações das tarifas rodoviárias, como planilha tarifária e caderno de preço por quilômetro e por linha.

Incluem-se também requerimentos e homologações de descontos e abatimentos da tarifa.

8-7-11-8-2 TABELA DE PREÇOS

Incluem-se as tabelas de preços das linhas rodoviárias e metropolitanas.

8-7-11-8-3 QUADROS DE DESPESAS

Incluem-se documentos relativos às despesas salariais, operacionais e gerais das empresas que executam linhas regulares.

8-7-11-9 TAXAS

Incluem-se documentos relativos ao credenciamento de agência de venda de passagem, prêmio do seguro de responsabilidade civil, homologação de taxas de embarque ou utilização de terminais rodoviários, uso de balsas, ferry-boats, pedágios; comissão pela venda, seguro e excesso de bagagem. Recolhimento e cancelamento de taxas.

8-7-11-10 TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS, PONTOS DE PARADA E DE APOIO RODOVIÁRIO

Incluem-se documentos relativos à construção, homologação, vistoria e fiscalização de terminais rodoviários, abrigos de parada de ônibus, pontos de parada e de apoio rodoviário como também os documentos referentes a serviços de manutenção e socorro.

8-7-11-11 PESSOAL DAS TRANSPORTADORAS

Incluem-se documentos relativos à seleção, afastamento, regime de trabalho e uniforme do pessoal da transportadora que desempenhe atividades relacionadas com o público e a segurança do transporte.

8-7-11-12 VEÍCULOS

Incluem-se documentos relativos ao registro da frota operante das transportadoras, inclusão de veículos, tipo de veículos e implementos usados, aprovação de cores, logotipo, símbolo, acessibilidade e inscrições de cada transportadora além de comunicação de alterações nos veículos.

Incluem-se também os documentos referentes ao controle e fiscalização da frota como laudos de inspeção e vistoria e a aprovação das plantas de carroceria.

8-7-11-13 FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Incluem-se documentos relativos à execução dos serviços de fiscalização no Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros como contratos e relatórios de consultoria, relatórios de fiscalização, composição de comissões e celebração de convênios.

8-7-11-14 INFRAÇÕES E PENALIDADES DO TRANSPORTE COLETIVO

Incluem-se documentos e processos relativos às infrações aos dispositivos do Regulamento do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná e penalidades como auto de infração, cancelamento do auto, parcelamento da multa, restituição da multa, blocos de boletins boletins de ocorrência, controle da numeração e uso dos blocos de boletins de ocorrência que não geraram auto de infração, defesa, recursos, retenções e liberações de veículos.

8-7-11-14-1 ADVERTÊNCIA E CASSAÇÃO DAS TRANSPORTADORAS

Incluem-se documentos relativos às penalidades impostas às transportadoras como advertência, suspensão, cassação da permissão ou autorização da linha e declaração de idoneidade.

8-7-11-15 RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO

Incluem-se documentos relativos às denúncias, reclamações e sugestões de empresas, dos usuários do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e tomada de providências.

8-7-11-16 PRIMEIRO REGISTRO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS ESPECIAIS

Incluem-se documentos relativos às autorizações, de registro das empresas de serviços especiais (de turismo, de transporte contínuo, de transporte de estudantes, de transporte de trabalhadores rurais) e de veículos e o cancelamento e cassação da licença para execução dos serviços especiais de transporte intermunicipal, fretamento a título precário.

8-7-11-16-1 ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DO REGISTRO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS ESPECIAIS

Incluem-se documentos relativos às alterações e renovações do registro, renovações e vistoria dos veículos, exclusão de veículos e fiscalização dos serviços especiais.

8-7-11-16-2 LICENÇA E FRETAMENTO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS ESPECIAIS

Incluem-se documentos referentes a licença e fretamento das empresas de serviços especiais (de transporte, e estudantes, título precário (de transporte de trabalhadores rurais) e eventuais (de turismo) e os documentos de alteração, cancelamento e aviso de licença não emitida.

8-7-11-17 SISTEMA DE QUALIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO

Incluem-se documentos relativos à implantação, certificação e acompanhamento do sistema baseado em normas da ABNT e ISO inclusive o manual de qualidade

8-7-11-18 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS PARA O TRANSPORTE COLETIVO

Incluem-se documentos relativos à assistência técnica aos municípios que objetivem a racionalização do transporte coletivo no âmbito municipal e a integração entre linhas de jurisdição estadual e municipal bem como para construção ou adaptação de terminais rodoviários.

8-7-12 FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS (APOIO RODOVIÁRIO)

Incluem-se documentos relativos às normas, estudos, planos, programas, projetos, auxílios, assistência e orientação técnica visando a construção e conservação da malha viária municipal.

Incluem-se editais, licitações, contratos, convênios, aditivos, apostilas, modificações, anexos, termos de cooperação técnica e/ou financeira, instruções, cronogramas físico-financeiro e/ou de execução dos serviços, inclusão e substituição do engenheiro na obra, comunicação de paralisação ou reinício das obras, ordens de serviço de execução, termos de recebimento provisório e definitivo dos serviços.

Incluem-se também informações referentes a malha viária municipal e relatórios.

8-7-12-1 GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS DO FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS

Incluem-se as medições e os respectivos comprovantes de pagamentos.

8-7-12-2 PATRULHAS MECANIZADAS

Incluem-se documentos relativos às patrulhas mecanizadas.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

(ANEXO II)

ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO				ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	SETOR	GERAL	DEAP			
			A.I.	A.P.		
8-00 INFRAETRUTURA E LOGISTICA						
8-1 Legislação	V	06	-	S	N	A vigência esgota-se com a elaboração de uma nova legislação. O documento é importante para preservação da memória institucional
8-2 Planos e programas	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-2-1 Estatísticas, anuários e mapas	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-3 Concessões	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-4 Apoio técnico aos municípios	02	04	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-5- Relacionamento com entidades federais	02	04	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-6 Transporte hidro aero ferroviário	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-6-1 Cadastro da rede hidro-aero-ferroviária	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-6-2 Estudos técnicos e projetos da rede hidro-aero-ferroviária	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-6-3 Construção, manutenção, conservação e melhorias da rede hidro-aero-ferroviária	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-6-3-1 Construção da rede hidro-aero-ferroviária	V	20		S	N	Contratos e convênios encerrados através de denúncia, rescisão ou extinção, deverão ser guardados seguindo a temporalidade da tabela. As licitações revogadas, sem assinatura do contrato, pedidos para emissão de certidões e serviços de capacidade técnica, guarda-se no código 0.1.6.3 tabela meio. Encaminhar ao Arquivo Geral apenas os documentos da proposta vencedora, das demais licitantes eliminar no setor após o vencimento do contrato.
8-6-3-1-1 Gerenciamento das obras de construção da rede hidro-aero-ferroviária	1	20		S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-6-3-2 Conservação, manutenção e melhorias da rede hidro-aero-ferroviária	V	20		S	N	Contratos e convênios encerrados através de denúncia, rescisão ou extinção, deverão ser guardados seguindo a temporalidade da tabela. As licitações revogadas, sem assinatura do contrato, pedidos para emissão de certidões e serviços de capacidade técnica, guarda-se no código 0.1.6.3 tabela meio. Encaminhar ao Arquivo Geral apenas os documentos da proposta vencedora, das demais licitantes eliminar no setor após o vencimento do contrato..

V = vigência A.I. = Arquivo Intermediário A.P. = Arquivo Permanente S = sim N = não

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO				ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	SETOR	GERAL	DEAP			
			A.I.	A.P.		
8-6-3-2-1 Gerenciamento das obras de manutenção, conservação e melhorias da rede-hidro-aero-ferroviária	1	20		S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-6-4 Exploração e fiscalização da rede-hidro-aero-ferroviária	02	04	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-Transporte rodoviário estadual	02	04	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-1 Legislação do transporte rodoviário estadual	V	06	-	S	N	A vigência esgota-se com a elaboração de uma nova legislação. O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-2 Sistema de transporte rodoviário estadual	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-3 Construção de rodovias	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-3-1 Pesquisa e desenvolvimento de técnicas Rodoviárias	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-3-1-1 Fichas de ensaio	02	04	N	N	S	As solicitações para execução e fornecimento dos laudos de ensaio em laboratório, guarda-se 0.1.6.3 tabela meio.
8-7-3-1-2 Boletim de sondagem	V*	01	N	N	S	A vigência perdura até o término da obra.
8-7-3-2 Estudos e projetos rodoviários	V	20	-	S	N	Contratos e convênios encerrados através de denúncia, rescisão ou extinção, deverão ser guardados seguindo a temporalidade da tabela. As licitações revogadas, sem assinatura do contrato, pedidos para emissão de certidões e serviços de capacidade técnica, guarda-se no código 0.1.6.3 tabela meio. Encaminhar ao Arquivo Geral apenas os documentos da proposta vencedora, das demais licitantes eliminar no setor após o vencimento do contrato.
8-7-3-2-1 Gerenciamento dos estudos e projetos rodoviários	1	20	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-3-3 Orçamento de rodovias	02	04	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-3-4 Contrato de construção de rodovias	V	20	-	S	N	Contratos e convênios encerrados através de denúncia, rescisão ou extinção, deverão ser guardados seguindo a temporalidade da tabela. As licitações revogadas, sem assinatura do contrato, pedidos para emissão de certidões e serviços de capacidade técnica, guarda-se no código 0.1.6.3 tabela meio. Encaminhar ao Arquivo Geral apenas os documentos da proposta vencedora, das demais licitantes eliminar no setor após o vencimento do contrato.

V = vigência A.I. = Arquivo Intermediário A.P. = Arquivo Permanente S = sim N = não

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO				ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	SETOR	GERAL	DEAP			
			A.I.	A.P.		
8-7-3-4 1 Gerenciamento de contratos de construção de rodovias	1	20	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-3-5 Cadastro de obras rodoviárias	V	06	-		S	
8-7-3-6 Cadastro de empresas de obras e serviços rodoviários	V	06	-	N	N	As informações estão disponíveis no Portal do DER. Uma cópia do acervo cadastral do engenheiro encontra-se no CREA.
8-7-4 Conservação das rodovias	V	20	-	S	N	Contratos e convênios encerrados através de denúncia, rescisão ou extinção, deverão ser guardados seguindo a temporalidade da tabela. As licitações revogadas, sem assinatura do contrato, pedidos para emissão de certidões e serviços de capacidade técnica, guarda-se no código 0.1.6.3 tabela meio. Encaminhar ao Arquivo Geral apenas os documentos da proposta vencedora, das demais licitantes eliminar no setor após o vencimento do contrato.
8-7-4-1 Convênios de conservação de rodovias municipais	1	20	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-4-2 Gerenciamento de contratos e convênios de conservação das rodovias	1	20	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-5 Obras de arte especiais das rodovias	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-5-1 Construção e conservação das obras de arte especiais	V	20	-	S	N	Contratos e convênios encerrados através de denúncia, rescisão ou extinção, deverão ser guardados seguindo a temporalidade da tabela. As licitações revogadas, sem assinatura do contrato, pedidos para emissão de certidões e serviços de capacidade técnica, guarda-se no código 0.1.6.3 tabela meio. Encaminhar ao Arquivo Geral apenas os documentos da proposta vencedora, das demais licitantes eliminar no setor após o vencimento do contrato.
8-7-5-1 1 Gerenciamento de contratos de construção e conservação das obras de arte especiais	1	20	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-6 Engenharia de tráfego	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional

V = vigência A.I. = Arquivo Intermediário A.P. = Arquivo Permanente S = sim N = não

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO	
--	-----------------------	--

ASSUNTO					ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	SETOR	GERAL	DEAP			
			A.I.	A.P.		
8-7-6-1 Segurança rodoviárias	V	20	-	S	N	Contratos e convênios encerrados através de denúncia, rescisão ou extinção, deverão ser guardados seguindo a temporalidade da tabela. As licitações revogadas, sem assinatura do contrato, pedidos para emissão de certidões e serviços de capacidade técnica, guarda-se no código 0.1.6.3 tabela meio. Encaminhar ao Arquivo Geral apenas os documentos da proposta vencedora, das demais licitantes eliminar no setor após o vencimento do contrato.
8-7-6-2 Sinalização das rodovias	V	20	-	S	N	Contratos e convênios encerrados através de denúncia, rescisão ou extinção, deverão ser guardados seguindo a temporalidade da tabela. As licitações revogadas, sem assinatura do contrato, pedidos para emissão de certidões e serviços de capacidade técnica, guarda-se no código 0.1.6.3 tabela meio. Encaminhar ao Arquivo Geral apenas os documentos da proposta vencedora, das demais licitantes eliminar no setor após o vencimento do contrato.
8-7-6-2-1 Execução, manutenção e conservação dos serviços de sinalização de rodovias	01	20	-	S	N	Contratos e convênios encerrados através de denúncia, rescisão ou extinção, deverão ser guardados seguindo a temporalidade da tabela. As licitações revogadas, sem assinatura do contrato, pedidos para emissão de certidões e serviços de capacidade técnica, guarda-se no código 0.1.6.3 tabela meio. Encaminhar ao Arquivo Geral apenas os documentos da proposta vencedora, das demais licitantes eliminar no setor após o vencimento do contrato.
8-7-6-2-2 Gerenciamento dos contratos de execução, manutenção e conservação dos serviços de sinalização das rodovias	01	20	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-6-3 Operação de rodovias	01	20	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-6-3-1 Transporte de cargas especiais nas rodovias	01	-	N	N	S	
8-7-6-3-2 Transporte de cargas perigosas	01	-	N	N	S	
8-7-6-3-3 Postos de pesagem de veículos	02	04	N	N	S	
8-7-6-4 Faixa de domínio das rodovias	V	06	-	S		O documento é importante para preservação da memória institucional.

V = vigência A.I. = Arquivo Intermediário A.P. = Arquivo Permanente S = sim N = não

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO	ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
---------	-----------------------	------------	------------

	SETOR	GERAL	DEAP			
8-7-6-4-1 Concessão de acessos nas rodovias	V	10	N	N	S	Até o cancelamento da concessão
8-7-6-4-2 Autorização de travessia e ocupação de faixa de domínio	V	10	N	N	S	Até o cancelamento da concessão
8-7-6-4-3 Placa de publicidade nas faixas de domínio	02	04	N	N	S	
8-7-6 – 5 Paisagismo e meio ambiente nas rodovias	V	06		S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-6-5- 1 Corte e poda de árvores	01	N	-	S	N	
8-7-6-5- 2 Arborização de rodovias	01	N	-	S	N	
8-7-6-5-3 Execução e manutenção dos serviços de paisagismo nas rodovias	01	20	-	S	N	Contratos e convênios encerrados através de denúncia, rescisão ou extinção, deverão ser guardados seguindo a temporalidade da tabela. As licitações revogadas, sem assinatura do contrato, pedidos para emissão de certidões e serviços de capacidade técnica, guarda-se no código 0.1.6.3 tabela meio. Encaminhar ao Arquivo Geral apenas os documentos da proposta vencedora, das demais licitantes eliminar no setor após o vencimento do contrato.
8-7-6-5-4 Gerenciamento de contratos de execução, manutenção e conservação dos serviços de paisagismo nas rodovias	01	20	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-7 Educação para o trânsito	02	04	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-7-1 Programa de Prática Educativa para o trânsito	02	-	N	N	S	
8-7-7-2 Material didático-pedagógico e de divulgação	V	02	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-7-3 Cooperação em educação de trânsito com as prefeituras municipais	V	06	N	N	S	A vigência esgota-se com o término do termo de cooperação técnica.
8-7-8 Policiamento rodoviário	V	06	-	S	S	
8-7-8-1 Legislação e normas do policiamento rodoviário	V	06	-	S	N	A vigência esgota-se com a elaboração de uma nova legislação. O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-8-2 Boletim de ocorrência com danos materiais	01	05	-	-	S	

V = vigência A.I. = Arquivo Intermediário A.P. = Arquivo Permanente S = sim

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO				ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	SETOR	GERAL	DEAP			
			A.I.	A.P.		

8-7-8-3 Boletim de ocorrência com lesões corporais ou morte	02	23	-	-	S	
8-7-8-4 Auto de infração de trânsito	01	04	-	-	S	
8-7-8-5 Notificação de autuação de infração de trânsito	01	-	-	-	S	AR devolvidos por não localizar interessado elimina-se em 03 meses. AR entregues ao interessado são digitalizados pelos Correios e enviado uma cópia em CD para DER que enviam a Celepar para gravar no SISTEMA PIR.
8-7-8-6 Notificação de imposição de penalidade de infração de trânsito	01	-	-	-	S	AR devolvidos por não localizar interessado elimina-se em 03 meses. AR entregues ao interessado são digitalizados pelos Correios e enviado uma cópia em CD para DER que enviam a Celepar para gravar no SISTEMA PIR.
8-7-8-7 Apresentação do condutor	05	-	-	-	S	
8-7-8-8 Defesa prévia	01	04	-	-	S	Documentos digitalizados
8-7-8-9 Recurso à JARI	01	04	-	-	S	Recursos à Jari com boletim de ocorrência com lesões corporais ou morte e boletim de ocorrência com danos materiais, deferido e indeferido deixaram de ser analisados pela Comissão de Análise de Acidentes, através da portaria 192/2006-DER/DG. Os documentos originais encontram-se nas Companhias da Polícia Rodoviária.
8-7-8-10 Pagamento de multas de trânsito	01	04	-	-	S	
8-7-8-11 Restituição de multas de trânsito	01	04	-	-	S	
8-7-8-12 Apreensão de veículos	01	04	-	-	S	
8-7-9 Concessão e pedagiamento de rodovias	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-1 Documentos do lote a ser concessionado	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-2 Processo licitatório de concessão das rodovias	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional

V = vigência A.I. = Arquivo Intermediário A.P. = Arquivo Permanente S = sim N = não

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO				ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	SETOR	GERAL	DEAP			
			A.I.	A.P.		
8-7-9-2-1 Documentos das licitantes	V*	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional *Encaminhar ao Arquivo Geral apenas os documentos

						da proposta vencedora, os das demais licitantes eliminar pelo próprio setor após o vencimento do contrato.
8-7-9-3 Constituição Acionária da Concessionária	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-4 Contrato de concessão das rodovias	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-4-1 Transferência do controle das rodovias e dos trechos rodoviários de acesso concessionados	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-4-2 Seguro e garantia de execução do contrato de concessão	05	05	N	N	S	
8-7-9-4-3 Alteração de contrato de concessão	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-4-4 Revisão do contrato de concessão das rodovias	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-4-5 Receitas complementares, acessórias ou alternativas	V	06	N	N	S	
8-7-9-4-6 Rescisão do contrato de concessão	04	10		S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-5 Intervenção na concessão	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-5-1 Transferência da concessão	04	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-5-2 Extinção da concessão	04	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-6 Bens móveis integrados à concessão	V	06	N	N	S	
8-7-9-7 Recebimento das obras e serviços e de equipamentos de vulto (bens imóveis)	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-8 Sistema tarifário	02	04	N	N	S	
8-7-9-9 Expropriações e imposições administrativas	V*	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional. *Os documentos de ocupação temporária devem ser eliminados 06 anos após o término da ocupação.

V= vigência A.I. = Arquivo Intermediário A.P. = Arquivo Permanente S = sim N = não

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO				ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	SETOR	GERAL	DEAP			
			A.I.	A.P.		
8-7-9-10 Verba anual para custeio de fiscalização	02	04	N	N	S	
8.7.9.11 Verba para aparelhamento da polícia rodoviária estadual e federal	02	04	N	N	S	

8-7-9-12	Verba para rescisão de contratos de empreitada vinculados às rodovias principais	V	06	N	N	S	
8-7-9-13	Sistema de qualidade das obras e serviços	V	06	N	N	S	
8-7-9-14	Assistência aos usuários das rodovias	02	04	N	N	S	
8-7-9-15	Relacionamento com prefeituras municipais e/ou terceiros	02	04	N	N	S	
8-7-9-16	Faixa marginal ou de domínio e construção de acessos às rodovias concessionadas	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-17	Fiscalização da concessão de rodovias pelo DER	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-18	Processo administrativo de aplicação de penalidades as concessionárias	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-19	Processo amigável de solução das divergências contratuais	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-20	Relatórios das concessionárias e das consultoras	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-20-1	Relatório das consultoras de apoio à fiscalização da concessão	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-9-21	Engenharia de Tráfego nas Rodovias Concessionadas	02	20	N	N	S	
8-7-9-21-1	Sinalização	02	20	N	N	S	
8-7-10-21-2	Meio ambiente e paisagismo	V	06	N	N	S	
8-7-10-21-3	Segurança rodoviária*	02	04	N	N	S	*Comunicação de transporte de cargas perigosas e indivisíveis devem ser eliminadas após 01 ano.
8-7-9-22	Multas por excesso de peso	02	04	N	N	S	
8-7-9-23	Ocupação não autorizada	V	06	N	N	S	

V = vigência A.I. = Arquivo Intermediário A.P. = Arquivo Permanente S = sim N = não

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO				ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	SETOR	GERAL	DEAP			
			A.I.	A.P.		
8-7-9-24 Interrupção de faixa ou faixas das rodovias e dos trechos rodoviários de acesso	01		N	N	S	
8-7-9-25 Placas informativas sobre a concessão	V	01	N	N	S	
8-7-10 Concessão da exploração do serviço público de	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória

transporte coletivo aquaviário de veículos e passageiros na travessia da Baía de Guaratuba						institucional
8-7-10-1 Processo licitatório da concessão da exploração do ferry-boat	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-10-1 Processo licitatório da concessão da exploração do ferry-boat	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-11-1-1 Documentos das licitantes	V*	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional. *Encaminhar ao Arquivo Geral apenas os documentos da proposta vencedora, os das demais licitantes eliminar pelo próprio setor após o vencimento do contrato.
8-7-10-2 Sociedade concessionária	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-10-3 Contrato de concessão do ferry-boat	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-10-3-1 Garantia de execução do contrato	05	05	N	N	S	
8-7-10-3-2 Revisões do contrato	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-10-3-3 Rescisão do contrato	04	10		S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-10-3-4 Intervenção na concessão	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-10-3-5 Subconcessão e transferência da concessão	04	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-10-3-6 Extinção da concessão	04	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional

V = vigência A.I. = Arquivo Intermediário A.P. = Arquivo Permanente S = sim

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO				ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	SETOR	GERAL	DEAP			
			A.I.	A.P.		
8-7-10-4 Receitas complementares, acessórias ou alternativas e provenientes de projetos associados	V	06	N	N	S	
8-7-10-5 Seguros	V	06	N	N	S	
8-7-10-6 Bens vinculados à concessão	V	06	N	N	S	

8-7-10-7 Tarifa	02	04	N	N	S	
8-7-10-8 Expropriações e imposições administrativas	V*	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional. *Os documentos de ocupação temporária devem ser eliminados 06 anos após o término da ocupação.
8-7-10-9 Verba de fiscalização	02	04	N	N	S	
8-7-10-10 Sistema de qualidade dos serviços concessionados	V	06	N	N	S	
8-7-10-11 Usuários	02	04	N	N	S	
8-7-10-11-1 Relatórios de atendimento aos usuários	02	04	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-10-12 Execução de obras nos terminais	V	06	N	N	S	
8-7-10-13 Fiscalização da concessão	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-10-14 Processo administrativo de aplicação de penalidades à concessionária	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-10-15 Processo amigável de solução das divergências contratuais	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-10-16 Relatórios da concessionária e das consultoras	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-10-17 Meio ambiente e paisagismo	02	04	N	N	S	
8-7-10-18 Ocupação não autorizada	V	06	N	N	S	
8-7-10-19 Placas informativas	V	01	N	N	S	

V = vigência A.I. = Arquivo Intermediário A.P. = Arquivo Permanente S = sim N = não

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO				ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	SETOR	GERAL	DEAP			
			A.I.	A.P.		
8-7-11 Transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional
8-7-11-1 Instruções e normas do transporte coletivo	V	06	-	S	N	A vigência esgota-se com a elaboração de uma nova legislação. O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-11-2 Planificação e programação de serviços	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional. O suporte eletrônico não guarda o histórico com as

						modificações referentes a esses documentos.
8-7-11-3 Processo licitatório de outorga dos serviços	*V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional. Encaminhar ao Arquivo Geral apenas os documentos da proposta vencedora, os demais licitantes eliminar pelo próprio setor após o vencimento do contrato.
8-7-11-4 Contrato de outorga dos serviços	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-11-4-1 Aditamentos no contrato de outorga	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-11-4-2 Inclusão ou exclusão de ponto de seção	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-11-4-3 Serviços complementares	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-11-4-4 Linha pioneira	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-11-5 Execução dos serviços nas linhas intermunicipais	V	06	N	N	S	
8-7-11-5-1 Comunicação de interrupção de viagem	01	02	N	N	S	
8-7-11-6 Linhas de caráter metropolitano	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-11-7 Primeiro Registro das Transportadoras de transporte coletivo e de apoio rodoviário	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-11-7-1 Alterações e renovação do registro das transportadoras	1	06	N	N	S	
8-7-11-7-2 Representantes das transportadoras	01	02	N	N	S	

V = vigência A.I. = Arquivo Intermediário A.P. = Arquivo Permanente S = sim N = não

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO				ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	SETOR	GERAL	DEAP			
			A.I.	A.P.		
8-7-11-8 Tarifas	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-11-8-1 Planilha tarifária	V	10	N	S		
8-7-11-8-2 Tabela de Preços	V	06	N	S		
8-7-11-8-3 Quadros de despesas	V	06	N	N	S	
8-7-11-9 Taxas	V	06	N	N	S	

8-7-11-10 Terminais rodoviários, abrigos de parada de ônibus, pontos de parada e de apoio rodoviário	V	06	N	N	S	
8-7-11-11 Pessoal das transportadoras	V	06	N	N	S	
8-7-11-12 Veículos	01	25	N	N	S	Lei Estadual nº 15.265 de 12/09/06: Dispõe sobre a idade máxima de utilização de veículos de transporte coletivo e adota outras providências.
8-7-11-12-1 Veículos exclusão	01	01	N	N		
8-7-11-13 Fiscalização do transporte coletivo	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional..
8-7-11-14 Infrações e penalidades do transporte Coletivo	01	05	-	N	S	
8-7-11-14-1 Advertência e cassação das transportadoras	V	06	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-11-15 Reclamações e sugestões sobre o transporte coletivo	01	02	N	N	S	
8-7-11-16 Primeiro Registro das Empresas de Serviços Especiais	V	10	-	S		O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-11-16-1 Alterações e Renovações do registro das empresas de Serviços Especiais	1	05	N	N	S	Os documentos são substituídos anualmente
8-7-11-16-2 Licença e fretamento das empresas de serviços especiais	1	05	N	N	S	Os documentos são substituídos anualmente.

Arquivo Intermediário A.P. = Arquivo Permanente S = sim N = não

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO				ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	SETOR	GERAL	DEAP			
			A.I.	A.P.		
8-7-11-17 Sistema de Qualidade do transporte coletivo	V	06	N	N	S	
8-7-11-18 Assistência técnica aos municípios	V	06	N	N	S	
8-7-12 Fomento rodoviário aos municípios (apoio	V	10	-	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.

rodoviário)						
8-7-12-1 Gerenciamento dos contratos e convênios do Fomento rodoviário aos municípios	1	10	N	S	N	O documento é importante para preservação da memória institucional.
8-7-12-2 Patrulhas mecanizadas	02	04	N	N	S	

Arquivo Intermediário A.P. = Arquivo Permanente S = sim N = não

INDICE DE ASSUNTOS CLASSE 8

A

Acessos	
Rodovias	8-7-6-4-1
Rodovias concessionadas	8-7-9-16
Interrupção	8-7-9-24
Acidentes de trânsito	8-7-6-1
Boletim de ocorrência com dano material	8-7-8-2
Boletim de ocorrência com lesões corporais ou morte	8-7-8-3
Aeronaves	
Movimentação	8-6-4
Pouso e decolagem	8-6-4
Aeroportos	8-6
Projetos	8-6-2
Sinalização	8-6-3
Agência de venda de passagem do transporte coletivo	8-7-3-3
Apoio	
A obras rodoviárias	8-7-3-3
Ao relacionamento das concessionárias com municípios e/ou terceiros	8-7-9-15
Rodoviário ao município	8-7-12
Técnico de educação para trânsito aos municípios	8-7-7-3
Técnico de transporte coletivo ao município	8-7-11-18
Apresentação do condutor VER Policiamento Rodoviário	
Auto de infração	
Fiscalização do transporte coletivo	8-711-14
Rodovias concessionadas	8-7-9-18
Por excesso de peso	8-7-6-3-31
Travessia da Baía de Guaratuba	8-7-10-14
Autorização Especial de Trânsito (AET)	8-7-6-3-1

B

Boletim	
De ocorrência com danos materiais	8-7-8-2
De ocorrência com lesões corporais ou morte	8-7-8-3
De ocorrência do transporte coletivo rodoviário	8-7-11-14
De Sondagem	8-7-3-1-2
Técnico	8-7-3-1

C

Cadastro	
Empresas de obras e serviços rodoviários	8-7-3-6
Obras de arte especiais	8-7-5
Rede de modais	8-6-1
Obras rodoviárias	8-7-3-5
Paisagismo e meio ambiente nas rodovias	8-7-6-5
Concessão de acessos	8-7-6-4
Faixa de domínio	8-7-6-2
Sinalização	8-7-6-2
Caderneta de campo	8-7-3-1
Cargas especiais e perigosas	8-7-6-3-1/8-7-6-3-2
Caução VER Garantia de execução	
Comissões de Peritos	8-7-9-19
Comissão Técnica	8-7-19
Comissão Econômica e Financeira	8-7-19
Concessão da Travessia da Baía de Guaratuba	8-7-10
Concessão de Rodovias	8-7-9
Conservação	
Obras de arte especiais	8-7-5-1
Gerenciamento	8-7-5-1-1
Rede de Modais	8-6-3-2
Gerenciamento	8-6-3-2-1
Rodovias	8-7-4
Gerenciamento	8-7-4-1-1
Construção	
Abrigos de parada de ônibus	8-7-11-10
Obras de arte especiais	8-7-5-1
Gerenciamento	8-7-5-1-1
Pontos de parada de ônibus e de apoio rodoviário	8-7-11-10
Rede de Modais	8-6-3-1
Gerenciamento	8-6-3-1-1
Rodovias	8-7-3
Contratos	8-7-3-4
Gerenciamento	8-7-3-4-1
Rodovias concessionadas	8-7-9-4
Acessos	8-7-9-16
Terminais rodoviários	8-7-11-10
Travessia da Baía de Guaratuba	
Obras nos terminais	8-7-10-12
Contratos	
OBS. Contratos específicos procurar pelo assunto, por exemplo, Contrato de sinalização de rodovias VER Sinalização – Rodovias.	
Convênios	

OBS. Convênios específicos procurar pelo assunto, por exemplo, Convênios do transporte coletivo rodoviário VER Transporte coletivo rodoviário.

Credenciamento

De agencia para venda de passagem do transporte coletivo rodoviário	8-7-11-9
De funcionário da concessionária para emissão de auto de infração por excesso de peso	8-7-9-22
De representantes das transportadoras perante o DER	8-7-11-7-2

D

Defesa prévia de acidente de trânsito VER Policiamento Rodoviário

Desenvolvimento de técnicas rodoviárias	8-7-3-1
Documentos das licitantes	8-7-9-1/8-7-10-1

E

Educação para o trânsito	8-7-7
Material didático	8-7-7-2
Termos de cooperação	8-7-7-3
Empresas de obras e serviços rodoviários	8-7-3-6
Empresas de serviços especiais	8-7-11-16
Engenharia de tráfego	8-7-6/8-7-9-21
Entidades Federais	
Relacionamento	8-5
Equipamentos de vulto	8-7-9-7
Estatísticas	
Sistema de modais do Estado	8-2-1

OBS. Estatísticas específicas procurar pelo assunto, por exemplo, Estatísticas do Transporte coletivo rodoviário VER Planificação e Programação de Serviços

Estradas

Ferro	8-6
Rodagem	8-6/8-7

Estudos Técnicos

Rede - Hidro-Aero-Ferrovária	8-6-2
Rodoviários	8-6-2
hidrológicos	8-6--2
Tráfego	8-6-2

Exploração

Rede de Modais	8-6-2
----------------	-------

F

Faixa marginal VER Faixa de domínio	
Faixa de domínio	8-7-6-4/8-7-9-16
Gerenciamento	8-7-6-4-2
Ferrovias	8-6-3
Ferry boat VER Travessia da Baía de Guaratuba, Concessão da	
Fichas de ensaio	8-7-3-1-1
Fiscalização	
Rede de modais	8-6-4
Rodovias concessionadas	8-7-9-17
Transporte coletivo rodoviário	8-7-11-13
Fomento rodoviário aos municípios	8-7-12

G

Garantia de execução	
OBS. Garantia de execução específica procurar pelo assunto, por exemplo, Caução do contrato de concessão das rodovias VER Rodovias, Concessão das – Contrato – Garantia de execução.	
Gerenciamento	
OBS. Gerenciamento específico procurar pelo assunto, por exemplo, Gerenciamento das obras de construção da Rede Modais VER Construção – Rede de Modais - Gerenciamento.	

H

Hidrovias	8-6
-----------	-----

I

Infraestrutura e Logística	
Modais	8-6
Infrações	8-7-11-14

L

Legislação	
Estradas de Rodagem	8-7-1
Policimento rodoviário	8-7-8-1
Rodovias Concessionadas	8-7-9
Infraestrutura e Logística	8-1
Transporte Rodoviário Estadual	8-7-1
Travessia da Baía de Guaratuba	8-7-10

Licitações	
OBS. Licitação específica procurar pelo assunto, por exemplo, Contrato de construção de Rodovias VER Construção de Rodovias	

Linhas de navegação 8-6-3/8-6-3-2

M

Manutenção	
Paisagismo	8-7-6-5-3/8-7-9-21-2
Gerenciamento	8-7-6-5-3-1
Rede de Modais	8-6-3/8-6-3-2
Gerenciamento	8-6-3-2-1
Rodovias concessionadas	8-7-9-17
Sinalização rodoviária	8-7-6-2-1
Gerenciamento	8-7-6-2-2
Mapas	
Rodoviários	8-7-2
Sistema de modais	8-2-1
Medições	
Estudos e Projetos	8-7-3-2-1
Fomento rodoviário aos municípios	8-7-12-1
Paisagismo	8-7-6-5-3-1
Obras de arte especiais	8-7-5-1-1
Rede de modais	8-6-3-1-1/8-6-3-2-1
Rodovias	8-7-3-4-1/8-7-4-1-1
Meio ambiente	8-7-6-5/8-7-9-21-2/8-7-10-17
Melhorias	
Obras de arte especiais	8-7-5-1
Gerenciamento	8-7-5-1-1
Rede modais	8-6-3/8-6-3-2
Gerenciamento	8-6-3-2-1
Rodovias	8-7-4
Movimentação de aeronaves	8-6-4
Multas	
Rodovias concessionadas	8-7-9-18
Por excesso de peso	8-7-9-22
Travessia da Baía de Guaratuba	8-7-10-14
Repasse às concessionárias	8-7-9-22
Trânsito	
Restituição	8-7-8-11
Pagamento	8-7-8-10
Transporte coletivo rodoviário	8-7-11-14

N

Notificação de autuação de infração de trânsito VER Policiamento Rodoviário

Notificação de imposição de penalidade de infração de trânsito VER Policiamento Rodoviário

O

Obras de arte correntes

Projetos	8-7-3-2
Obras de arte especiais Projetos	8-7-5
Obras rodoviárias VER Rodovias	

P

Paisagismo	8-7-6-5
Gerenciamento	8-7-6-5-3-1
Patrulhas mecanizadas	8-7-12-2
Pedágio	8-7-9-8
Pesquisa de técnicas rodoviárias	8-7-3-1
Pintura e sinalização de aeroportos	8-6-3-2
Placas de publicidade	8-7-6-4-3
Planilha tarifária	8-7-11-8-1
Placas informativas	8-7-10-19 /8-7-9-25
Plano Rodoviário Estadual	8-7-2
Planos e Programas	
Infraestrutura e Logística	8-2/8-6
Transporte coletivo rodoviário	8-7-11-12
Transporte rodoviário estadual	8-7/8-7-2
Policiamento rodoviário	8-7-8
Portos fluviais	8-6
Postos de pesagem	8-7-6-3-3
Pouso e decolagem de aeronaves	8-6-3
Programa de Exploração do Lote	8-7-9-17
Alteração	8-7-7-9-4
Programa para o trânsito	8-7-8-1
Programas modais e intermodais	8-2
Projetos	
Concessão de acesso	8-7-6-4-1
Fomento Rodoviário	8-7-12
Obras arte especiais	8-7-5
Paisagismo e meio ambiente	8-7-6-5
Prevenção de acidentes	8-7-7
Rede de modais	8-6-2
Rodoviários	8-7-3-2
Rodovias concessionadas	8-7-9-4

Segurança rodoviária	8-7-6-1
Sinalização de rodovias	8-7-6-2
Travessia da Baía de Guaratuba	8-7-10
Travessias	8-7-10-4

Q

Quadro de despesas	8-7-11-8-3
--------------------	------------

R

Recurso a Jari VER Policiamento Rodoviário

Rede de modais	8-6
----------------	-----

Registros

Empresas de serviços especiais(1º registro)	8-7-11-16
Renovações e alterações do registro	8-7-11-16-1
Transportadoras (1º registro)	8-7-11-7
Renovações e alterações do registro	8-7-11-7-1

Policiamento rodoviário

Apresentação do condutor	8-7-8-7
Defesa prévia de acidente de trânsito	8-7-8-8
Notificação de autuação de infração de trânsito	8-7-8-5
Notificação de imposição de penalidade de infração de trânsito	8-7-8-6
Recurso a Jari	8-7-8-9

Retenção de veículos	8-7-13-14
----------------------	-----------

Relatórios

Rede de modais	8-6-1
Fiscalização	8-6-4
Rodovias	
Conservação	8-7-4-1
Construção	8-7-3/8-7-5-1
Rodovias concessionadas	
Consultoras	8-7-10-20/8-7-9-20-1
Travessia da Baía de Guaratuba	
Consultoras	8-7-10-16

OBS. Relatórios específicos procurar pelo assunto, por exemplo, Relatório de acidentes VER Transporte de carga perigosa

Rodovias

Acessos	8-7-6-4-1
Arborização	8-7-6-5-2
Cargas especiais e perigosas	8-7-6-3-1
Construção	8-7-3-4
Gerenciamento	8-7-3-4-1
Conservação	8-7-4
Gerenciamento	8-7-4-1-1
Faixa de domínio	8-7-6-4
Orçamento	8-7-3-3

Obras de arte especiais	8-7-5/8-7-5-1
Gerenciamento	8-7-5-1-1
Operação	8-7-6-3
Paisagismo e meio ambiente	8-7-6-5/8-7-6-5-3
Gerenciamento	8-7-6-5-3-1
Concessão e Pedagiamento	8-7-9
Pesquisa e desenvolvimento de técnicas	8-7-3-1
Placas de publicidade	8-7-6-4-3
Postos de pesagem	8-7-6-3-3
Segurança rodoviária	8-7-6
Sinalização	8-7-6-2/8-7-6-2-1
Gerenciamento	8-7-6-2-2
Técnicas rodoviárias	8-7-3-1
Rodovias concessionadas	8-7-9
Acessos	8-7-9-24
Bens imóveis	
Integrados à concessão	8-7-9-6
Recebimento provisório	8-7-9-7
Bens móveis	8-7-9-6
Cargas especiais, perigosas e indivisíveis	8-7-9-21-3
Comissões de Peritos	8-7-9-19
Contratos	8-7-9-4
Alterações	8-7-9-4-3
Garantia de execução	8-7-9-4-2
Receitas complementares, acessórias ou alternativas	8-7-9-4-5
Recisões	8-7-9-4-6
Revisões	8-7-9-4-4
Termo de transferência	8-7-9-4-1
Credenciamento de funcionário da concessionária para emissão de auto de infração	8-7-9-22
Desapropriações	8-7-9-9
Documentos do lote	8-7-9-1
Engenharia de tráfego	8-7-9-21
Equipamentos de vulto	8-7-9-7
Extinção da concessão	8-7-9-5-2
Expropriações e imposições administrativas	8-7-9-9
Faixa de domínio	8-7-9-16
Fiscalização	8-7-9-17
Instituição de servidão administrativa	8-7-9-9
Interrupção das rodovias	8-7-9-24
Intervenção	8-7-9-5
Licitações	8-7-9-2
Documentos das licitantes	8-7-9-2-1
Limitação administrativa	8-7-9-9
Meio ambiente	8-7-9-21-2
Ocupação não autorizada	8-7-9-23
Paisagismo	8-7-9-21-2
Pedágio	
Reajuste	8-7-9-8
Revisão	8-7-9-8
Placas informativas	8-7-9-25
Postos de pesagem	8-7-9-21-3
Processo administrativo	8-7-9-18
Processo amigável de solução das divergências contratuais	8-7-9-19
Projetos	8-7-9-4/8-7-9-4-38-7-9-7
Relatórios	
Consultoras	8-7-9-20/ 8-7-9-20-1
Segurança rodoviária	8-7-9-21-3

Sinalização	8-7-9-21-2
Sistema de qualidade	8-7-9-13
Sociedade concessionária	8-7-9-3
Tarifa	8-7-9-8
Transferência	
Concessão	8-7-9-4-1
Usuários	8-7-9-14
Verba	
Aparelhamento da polícia rodoviária	8-7-9-11
Fiscalização	8-7-9-10
Rescisão de contratos de empreitada	8-7-9-12

S

Segurança rodoviária	8-7-6-1/8-7-9-21-3
Serviços especiais de transporte VER Transporte coletivo rodoviário	
Sinalização	
Aeroportos	8-6-3
Rodovias	8-7-6-2/8-7-6-2-1
Gerenciamento	8-7-6-2-2
Rodovias concessionadas	8-7-9
Sistemas	
De qualidade	8-7-10-10/8-7-9-13/8-7-11-18
Transporte Rodoviário Estadual	8-7-2

T

Tabela de custos rodoviários	8-7-3-3
Tabela de preços	8-7-11-8-2
Tarifa	
Rede de modais	8-6-4
Rodovias concessionadas	8-7-9-8
Transporte coletivo rodoviário	8-7-11-8
Travessia da Baía de Guaratuba	8-7-10-7
Técnicas rodoviárias	8-7-3-1
Tráfego	8-7-3-2/8-7-6
Transportadoras de transporte coletivo	8-7-11
Transporte coletivo rodoviário	8-7-11
Abrigos de parada de ônibus	8-7-11-10
Advertências	8-7-11-14-1
Alteração de itinerário	8-7-11-5
Cassação	8-7-11-4-3
Contrato	8-7-11-4
Aditamentos	8-7-11-4-1
Credenciamento de representantes das transportadoras perante o DER	8-7-11-7-2
Empresas de serviços especiais	8-7-11-16-2
Encurtamento de linha	8-7-11-4-1
Execução dos serviços	8-7-11-5

Interrupção de viagem	8-7-11-5
Fiscalização	8-7-11-13
Abrigos de parada de ônibus	8-7-11-10
Empresas de serviços especiais	8-7-11-16-1
Pontos de parada e de apoio rodoviário	8-7-11-10
Terminais rodoviários	8-7-11-10
Funcionários das transportadoras	8-7-11-11
Fusão de linha	8-7-11-4-1
Infrações	8-7-11-14
Instruções e normas	8-7-11-1
Licitação	8-7-11-3
Linhas metropolitanas	8-7-11-6
Linha pioneira	8-7-11-4-4
Manutenção	8-7-11-10
Pedágio	8-7-11-9
Planilha tarifaria	8-7-11-8-1
Planos	8-7-11-2
Pontos de parada e de apoio rodoviário	8-7-11-10
Ponto de seção	8-7-11-4-2
Prolongamento de linha	8-7-11-4-1
Registro	
Empresas de serviços especiais	8-7-11-16
Alterações	8-7-11-16-1
Transportadoras	8-7-11-7
Alterações	8-7-11-7-1
Relatórios	8-7-11-2
Retenção de veículos	8-7-11-14
Seguros	8-7-11-9
Serviços complementares	8-7-11-4-3
Sistema de qualidade	8-7-11-17
Tabela de preços	8-7-11-8-2
Tarifa	8-7-11-8
Taxas	8-7-11-9
Agências de venda de passagem	8-7-11-9
Terminais rodoviários	8-7-11-10
Transportadoras	8-7-11-7
Representantes	8-7-11-7-2
Usuários	
Reclamações e sugestões	8-7-11-15
Veículos	8-7-11-12
Transporte rede de modais	8-6
Projetos	8-6-2
Transporte Rodoviário Estadual	8-7
Travessia da Baía de Guaratuba	8-7-10
Bens móveis e imóveis	8-7-10-6
Contrato	8-7-10-3
Garantia de execução	8-7-10-3-1
Receitas complementares, acessórias ou alternativas	8-7-10-4
Rescisão	8-7-10-3-3
Revisões	8-7-10-3-2
Desapropriações	8-7-10-8
Extinção	8-7-10-3-6
Fiscalização	8-7-10-13
Instituição de servidão administrativa	8-7-10-8
Intervenção	8-7-10-3-4
Licitação	8-7-10-1

Documentos das licitantes	8-7-10-1-1
Limitação administrativa	8-7-10-8
Meio ambiente	8-7-10-17
Ocupação não autorizada	8-7-10-18
Paisagismo	8-7-10-17
Pedágio	8-7-10-7
Placas informativas	8-7-10-19
Processo administrativo	8-7-10-14
Processo amigável de solução das divergências contratuais	8-7-10-15
Projetos	8-7-10-4/8-7-10-12
Relatórios	8-7-10-16
Consultoras	8-7-10-16
Seguros	8-7-10-5
Sistema de Qualidade	8-7-10-10
Sociedade Concessionária	8-7-10-2
Subconcessão	8-7-10-3-5
Tarifa	
Reajuste	8-7-10-7
Revisão	8-7-10-3-2
Transferência da concessão	8-7-10-3-5
Usuários	8-7-10-11
Relatórios	
Verba	8-7-10-11-1
Fiscalização	8-7-10-9

V

Veículos	
Apreensão	8-7-8-12
Transportadoras	8-7-11-12